



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XVIII	Nº 2756	Publicação Diária	Sexta- feira, 03 de julho de 2015
-----------	---------	-------------------	-----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 665 DE 02 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de março de 2015, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da Administração Indireta/Autárquica do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº1.052/2012, e constantes do Edital nº09/2015- ACESF.

DECRETA:

ART 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- CONFORME ANEXO ÚNICO
- LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

ART 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireff - Prefeito Do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Sônia Maria Nobre Gimenez – Superintendente da Acesf Decreto nº2 de 01/01/2013.

SERVIDOR	CARGO - CLASSE	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência	
			TAB	REF	NIV	TAB	REF	NIV		
10211-3	ALEXSSANDRO DE FREITAS	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA D	AGPD06-SERVICO D6	64	I	1	64	II	1	1/4/2015
10207-5	IDEIDE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA D	AGPD06-SERVICO D6	64	I	1	64	II	1	1/4/2015
10209-1	NEIDE DO CARMO BARBOSA	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA C	AGPC05-SERVICO C5	63	I	1	63	II	1	1/4/2015
10210-5	ALEXANDRE APARECIDO PEDROZO	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA C	AGPC05-SERVICO C5	63	I	1	63	II	1	1/4/2015

DECRETO Nº 721 DE 15 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

ART. 1º DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- SERVIDOR:149900-LORENA DE FATIMA SILVA
- TABELA/REF/NIVEL: 1 / 1 / 1
- CARGO/CLASSE: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA-A
- FUNÇÃO: AGPA08-SERVIÇO DE COMBATE AS ENDEMIAS
- LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4111-DVS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
004-GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
- DATA VIGÊNCIA: 15/06/2015
- EDITAL DE ABERTURA: 00008/2015
- LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 15 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 0730 DE 18 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no abril de 2015, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da Administração Indireta/Autárquica do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº1.052/2012, e constantes do Edital nº11/2015-ACESF.

DECRETA:

ART 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :102130-PEDRO BASTOS BELLI FILHO
- b)TABELA/REF/NIVEL:4 / 1 / 1
- c)CARGO/CLASSE:-AGENTE DE GESTAO PUBLICA-D
- d)FUNCAO: -AGPD06-SERVICO D6
- e)TABELA/REF/NIVEL ADAP:64-4Z
- f)DATA VIGÊNCIA :01/05/2015
- g)LEGISLAÇÃO :Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

ART 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Sônia Maria Nobre Gimenez – Superintendente da Acesf Decreto nº 2, de 01/01/2013

AVISOS

Comunicamos aos interessados que será(ão) disponibilizada(s) a(s) licitação(ões) a seguir: REPETIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP 0080/2015 – Registro de Preços para eventual locação de caçambas com transporte e tratamento de resíduos.

O(s) Edital(is) acima será(ão) disponibilizado(s) e poderá(ão) ser obtidos através do site. www2.londrina.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4401 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 02 de julho de 2015. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Publica

Comunicamos aos interessados que serão disponibilizadas as licitações a seguir: REPETIÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP 0086/2015 – Registro de Preços para eventual aquisição de folhagens diversas.

O Edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site. www2.londrina.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 1 de julho de 2015. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Publica.

Comunicamos aos interessados que serão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP 0108/2015 – Registro de Preços para eventual prestação de serviços móveis de atendimento a emergências e urgências médicas, realizados através de disponibilização de ambulância UTI e ambulatório médico.

Os Editais acima serão disponibilizados e poderão ser obtidos através do site. www.londrina.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 02 de julho de 2015. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Publica.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0100/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP – 00230/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0075/2015. DETENTOR DA ATA: ELETROPONTO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. Sócios: Fabio Tadayoshi Sazaki, Marli Delfina de Souza e Ernesto Takeshi Iriya. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos. Valor da Ata: R\$-41.822,89. PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 02/07/2015 e Término em 01/07/2016. PRAZO DE VIGENCIA: Término em 01/09/2016. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0101/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP – 00230/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0075/2015. DETENTOR DA ATA: JOBTEL – ELÉTRICA & TELECOM LTDA - ME. Sócios: Weslei Altair Batelane, Alisson Batelane e José Odair Batelane. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos. Valor da Ata: R\$-78.853,25. PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 02/07/2015 e Término em 01/07/2016. PRAZO DE VIGENCIA: Término em 01/09/2016. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-00102/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP – 0335/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-064/2015. DETENTORA DA ATA: SERASA S.A. Sócios: José Luiz Teixeira Rossi – Diretor Presidente. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Certificados Digitais. Valor da Ata: R\$-12.637,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 02/07/2015 e Término em 01/07/2016. PRAZO DE VIGENCIA: Término em 31/08/2016. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

EDITAL

EDITAL Nº 124/2015-DDH/SMRH

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 067/2011 - DGP/SMGP para provimento de vagas nos cargos de Gestor de Engenharia e Arquitetura – Serviço de Engenharia Civil e Gestor de Engenharia e Arquitetura – Serviço de Arquitetura e Urbanismo.

Faço pública para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no dia 7 de julho de 2015, as 15h00min, no(a) Diretoria de Desenvolvimento Humano – DDH, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, Londrina-PR, para aceitação de vaga ao cargo acima mencionado e posterior encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem a nomeação.

-Gestor de Engenharia e Arquitetura – Serviço de Engenharia Civil.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
56º	153002951	JOÃO LUCAS MÓVIO
57º	153022813	REINALDO ANTONIO FANTI FILHO
58º	153003766	ALEXANDER MARCHIORI

-Gestor de Engenharia e Arquitetura – Serviço de Arquitetura e Urbanismo.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
4º	153052063	FABIANA RODRIGUES DE ANDRADE
5º	153009978	ROBSON NAOTO SHIMIZU
6º	153009118	ISABEL ARAUJO MIRANDA
7º	153003504	CLAUDIONE BRUSCHI DE MENEZES
8º	153053487	CARINA FERREIRA BARROS
9º	153026984	RACHEL ZEKVELD DAHER
10º	153047859	JEFFERSON EDUARDO CALLEGARI

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após 7 de julho de 2015, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será considerado desistente e desclassificado do concurso público o(a) candidato(a) que não comparecer ao setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da guia de encaminhamento, para proceder ao agendamento da perícia admissional.

O candidato deverá ainda, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais indicados pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da guia de encaminhamento, ficando as despesas oriundas destes as expensas do candidato.

Todos os documentos exigidos para nomeação deverão ser entregues no setor de recursos humanos, indicado no ato da convocação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data de emissão do laudo pericial, certificado pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município.

Londrina, 2 de julho de 2015. Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Luciana Aparecida Zanella Gusmão - Diretora de Desenvolvimento Humano.

EXTRATOS

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-089/2012**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0435/2012**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP- 063/2012

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA - APAE

CNPJ: 75.222.018/0001-37

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO VALDEMIR ZAGO

OBJETO: A prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 05/07/2015 à 07/07/2016. O 4º Termo Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMGP-0013/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA F.W CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0013/2013

CONTRATADA: F.W. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA .

QUADRO SOCIETÁRIO: JOSÉ FRAZON NETO

OBJETO:

prorrogação de prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 05/06/2015, passando a vencer em 02/09/2015.

DATA: 01/06/2015.

RELATÓRIO

**RELATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0315/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º PG/SMGP-0076/2015**

1) DADOS GERAIS

-Objeto: Aquisição de Troféus, Medalhas e Materiais Esportivos.

-Data do Edital: 19/05/2015.

-Procuradora que aprovou o Edital: Sérgio Verissimo de O. Filho em 19/05/2015.

-Pregoeiro Biagio Brescancin Junior designado pela Portaria 1910, de 13 de outubro de 2014;

-Publicação do Edital prevista Jornal Oficial de Londrina em 20/05/2015; Folha de Londrina em 20/05/2015; Diário Oficial da União em 20/05/2015, Mural das Licitações Municipais, www.tce.pr.gov.br em 19/02/2015, Quadro de Avisos da Prefeitura em 25/05/2015 e site oficial do Município, www1.londrina.pr.gov.br em 25/05/2015.

-Credenciamento dos representantes: das 13h00min às 13h10min do dia 15/06/2015;

-Recebimento, abertura e avaliação das propostas: dia 15/06/2015, após o credenciamento dos representantes;

-Início da Sessão Pública/Lances: após a avaliação das propostas.

2) DO CERTAME

-Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nas atas e relatórios elaborados durante a realização do pregão.

3) DAS PROPOSTAS

-Apresentaram proposta:

-BACHEGA E LIMA LTDA.

-NETSHOPING COMERCIAL EIRELI - ME.

-PERAS & ROSSI LTDA.

-SENA E LIMA LTDA.

4) CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

-Após a etapa de lances, segue o menor preço a cada lote:

Fornecedor								
BACHEGA E LIMA LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	23612	BICO PARA BOMBAS DE INFLAR BOLAS	KANXA	R\$ 2,26	100	UN	R\$ 226,00
6	1	21658	CONE DE PLÁSTICO RÍGIDO	SCALIBU	R\$ 5,45	200	UN	R\$ 1.090,00
7	1	21669	MACARRÃO DE ETHAFOAN	ZONA LIVRE	R\$ 10,33	30	UN	R\$ 309,90
9	1	21657	PALMAR PARA NATAÇÃO EM PLÁSTICO	LEADER	R\$ 50,00	20	PR	R\$ 1.000,00
10	1	21656	PRANCHA PARA NATAÇÃO EM EVA 40CM	SCALIBU	R\$ 30,00	20	UN	R\$ 600,00

11	1	20845	Prato demarcatório confeccionado em plástico.	SCALIBU	R\$ 3,40	200	UN	R\$ 680,00
12	1	3225	PROTETOR DE CANELA (CANELEIRA)	KANXA	R\$ 22,00	50	PR	R\$ 1.100,00
13	1	23613	PULL BUOY (POLIBÓIA)	SCALIBU	R\$ 30,00	20	UN	R\$ 600,00
14	1	19083	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO	REDESPORT	R\$ 499,00	30	UN	R\$ 14.970,00
19	1	21947	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL DE PRAIA - PEC	REDESPORT	R\$ 162,49	4	UN	R\$ 649,96
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 21.225,86
Fornecedor								
NETSHOPING COMERCIAL EIRELI - ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	23610	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA ADULTO	PENALTY	R\$ 100,00	120	UN	R\$ 12.000,00
4	1	17768	CHUTEIRA PARA FUTEBOL	DRAY	R\$ 84,00	40	PR	R\$ 3.360,00
4	2	17768	CHUTEIRA PARA FUTEBOL	DRAY	R\$ 84,00	40	PR	R\$ 3.360,00
4	3	17768	CHUTEIRA PARA FUTEBOL	DRAY	R\$ 84,00	15	PR	R\$ 1.260,00
4	4	17768	CHUTEIRA PARA FUTEBOL	DRAY	R\$ 84,00	20	PR	R\$ 1.680,00
4	5	17768	CHUTEIRA PARA FUTEBOL	DRAY	R\$ 84,00	30	PR	R\$ 2.520,00
4	6	17768	CHUTEIRA PARA FUTEBOL	DRAY	R\$ 84,00	5	PR	R\$ 420,00
4	7	17768	CHUTEIRA PARA FUTEBOL	DRAY	R\$ 84,00	40	PR	R\$ 3.360,00
8	1	3476	MEDALHA P/ PREMIAÇÃO - OURO (DOURADA)	VITORIA	R\$ 4,99	2000	PÇ	R\$ 9.980,00
15	1	23607	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO MALHA 8 X 8CM	DUNK	R\$ 2.999,88	2	PR	R\$ 5.999,76

Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 43.939,76
Fornecedor								
PERAS & ROSSI LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	21939	BOLA DE FUTSAL, CATEGORIA INFANTIL MASCULINO - PEC	KAGIVA	R\$ 96,00	120	UN	R\$ 11.520,00
16	1	19084	REDE OFICIAL DE FUTEBOL SUIÇO	AX	R\$ 410,00	30	UN	R\$ 12.300,00
17	1	19082	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE FUTSAL	AX	R\$ 262,99	30	UN	R\$ 7.889,70
18	1	21946	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL - PEC	AX	R\$ 125,99	15	UN	R\$ 1.889,85
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 33.599,55
Fornecedor								
SENA E LIMA LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	17769	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL)	BUMMER	R\$ 84,21	30	PR	R\$ 2.526,30
5	2	17769	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL)	BUMMER	R\$ 84,21	20	PR	R\$ 1.684,20
5	3	17769	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL)	BUMMER	R\$ 84,21	40	PR	R\$ 3.368,40
5	4	17769	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL)	BUMMER	R\$ 84,21	40	PR	R\$ 3.368,40
5	5	17769	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL)	BUMMER	R\$ 84,21	40	PR	R\$ 3.368,40

5	6	17769	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL)	BUMMER	R\$ 84,21	5	PR	R\$ 421,05
5	7	17769	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL)	BUMMER	R\$ 84,21	15	PR	R\$ 1.263,15
20	1	23605	TROFÉU 36CM DE ALTURA, BASE QUADRADA	JEBS	R\$ 66,66	90	UN	R\$ 5.999,40
21	1	23604	TROFÉU 38CM DE ALTURA, BASE QUADRADA	JEBS	R\$ 66,66	90	UN	R\$ 5.999,40
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 27.998,70

-Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, o Pregoeiro decidiu:

EMPRESAS INABILITADAS:

Não houve.

EMPRESAS HABILITADAS:

-Apresentaram proposta:

-BACHEGA E LIMA LTDA.

-NETSHOPING COMERCIAL EIRELI - ME.

-PERAS & ROSSI LTDA.

-SENA E LIMA LTDA.

5) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME:

Não houve.

6) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

-Valor estimado do edital: R\$ 144.573,80 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos);

-Valor estimado a ser gasto após o certame: R\$ 126.763,87 (Cento e vinte e seis mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos)

-Valor dos itens não adquiridos: R\$ 0,00.

*Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0076/2015, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina-PR, 29 de junho de 2015. Biagio Brescancin Jr - Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0076/2015, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que tiveram suas propostas classificadas, respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. A partir da publicação da ata de registro de preços no Jornal Oficial do Município os licitantes serão convocados para a retirada do(s) empenho(s) nos termos previstos no Edital. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina-PR, 29 de junho de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA INTERNA Nº 334 DE 26 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto Nº 99.658 de 30 de outubro de 1990, Decreto nº 6.087 de 20 de abril de 2007 - Altera os arts. 5º, 15 e 21 do Decreto no 99.658, de 30 de outubro de 1990 e Instrução Normativa nº 205 de 08 de abril de 1988 da SEDAP.

RESOLVE

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Autarquia Municipal de Saúde a Comissão de Avaliação de bens móveis e inservíveis com prazo indeterminado de duração.

Art. 2º. ESTABELECE as competências da Comissão de que trata o art. 1º:

I – À Comissão compete discutir e avaliar os bens móveis pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, considerados inservíveis, com vistas ao desfazimento de bens, de acordo com a legislação específica.

II – Os bens inservíveis deverão ser classificados como: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis.

III – A comissão deverá formar lotes de bens conforme a sua classificação e características patrimoniais.

IV – Compete ainda à Comissão a emissão de atas, relatórios e Termos de avaliação a respeito das condições dos bens avaliados.

V -- Encaminhar para decisão da Comissão Especial, criada para fins de desfazimento, os bens avaliados, para destinação, conforme modelos anexos (anexo I e II).

VI -- Encaminhar ao Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde para decisão para encaminhamento ao Leilão ou outro.

VI-- A Comissão deverá elaborar a Avaliação prévia verificando as condições dos materiais considerados genericamente inservíveis para a Autarquia Municipal de Saúde, e caberá à Comissão Especial de Avaliação a classificação e Laudo de Avaliação de Bens conforme critérios previstos no art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 99.658/90:

Ocioso: Quando embora em perfeitas condições de uso que não estiver sendo aproveitado;

Recuperável: Quando sua recuperação seja possível e orçada a cinquenta por cento de seu valor de mercado;

Antieconômico: Quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

Irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a qual se destina devido à perda de suas características ou a inviabilidade econômica de sua recuperação.

VI – Compete também à Comissão Especial de Avaliação, a emissão da justificativa para o desfazimento, conforme critérios acima.

Art. 3º. Constituídas as Comissões e nomeados seus membros, elas se regerão segundo os limites desta Portaria e demais normas pertinentes, devendo atentar-se aos princípios constitucionais da Administração Pública, notadamente aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência e aos princípios do Interesse Público, Igualdade, Lealdade, boa-fé, Motivação, Razoabilidade e Proporcionalidade.

Art. 4º. Designar os seguintes servidores municipais, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação dos Bens Móveis a serem definidos como úteis ou inservíveis aos serviços, no âmbito da Autarquia Municipal de Saúde:

Carlos Alberto Soares – matrícula: 12.819-8

Agnaldo de Santana – matrícula: 12.062-6

Celso Teixeira Coutinho – matrícula: 11.341-7

Art. 5º. A avaliação dos bens móveis inservíveis deverá ser feita por Termo, pela Comissão de Avaliação, indicando a condição do bem. Será lavrada Ata em 2 (duas) vias, pelos membros da Comissão Especial, conforme modelos do Anexo I e Anexo II, que são partes integrantes desta Portaria.

Art. 6º. Os serviços da presente comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de junho de 2015. Mohamd El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DESFAZIMENTO			
Unidade:		Diretoria	

EDITAL

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

EDITAL 044/2015-GPQS/DGTES/AMS

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL 053/2012-GSAP/DGTES/AMS, DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA, NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA EM ORTOPEDIA PLANTONISTA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital 053/2012-GSAP/DGTES/AMS, por desistência da vaga ou descumprimento do Edital de Convocação.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
14º	Rafael Mantovani Fogagnoli

Fica convocado o candidato abaixo discriminado, para comparecer à Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº 2350, na Gerência de Planejamento e Qualificação de Servidores, entre 08h00 e 14h00, para aceitação da vaga e encaminhamento aos procedimentos que precedem à nomeação.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
15º	Lysenor Candalaft Alcântara

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis consecutivos, contados após o dia 03/07/2015, implicará na desclassificação do candidato.

O candidato deverá realizar os exames admissionais, os quais serão indicados no ato da convocação pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional do Município de Londrina, ficando as despesas oriundas desses às expensas do candidato.

Será desclassificado, ainda, o candidato que encaminhado aos exames clínicos que precedem à nomeação não realizá-los no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado perícia com a Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 02 (dois) dias úteis consecutivos da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional do Município.

Londrina, 23 de junho de 2015. Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente AMS, Márcio Adriano Porfírio da Silva - Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-148/2015.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML-119/2015.

CONTRATADO: PAULO MARCEL YOSHII.

OBJETO: Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de MEDICINA contidos nas Resoluções nºs 41/2005, 42/2005 e suas alterações, editadas pelo Conselho Administrativo da CAAPSML, a serem prestados aos segurados do Plano de Assistência à Saúde CAAPSML, dentro do princípio de livre escolha do profissional pelo segurado, solicitado através de formulários próprios emitidos ou autorizados pela CAAPSML.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2015.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-151/2015.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML-122/2015.

CONTRATADO: VALDEMIR LEONARDE.

OBJETO: Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de PSICOLOGIA contidos nas Resoluções nºs 41/2005, 42/2005 e suas alterações, editadas pelo Conselho Administrativo da CAAPSML, a serem prestados aos segurados do Plano de Assistência à Saúde CAAPSML, dentro do princípio de livre escolha do profissional pelo segurado, solicitado através de formulários próprios emitidos ou autorizados pela CAAPSML.

VALOR: R\$ 30.000,00 (duzentos e quatro mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2015.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 119/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-618/2015.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Paulo Marcel Yoshii – CPF: 147.498.508-45 conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 059/2015.. VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 120/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-619/2015.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Lino Luis Sanches Laranjeiras – CPF: 540.123.250-00 conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 059/2015.. VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 121/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-620/2015.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica: SERVIÇOS MÉDICOS LONDRINENSE LTDA – CNPJ: 06.302.669/0001-14, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 059/2015.. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 122/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-623/2015.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Valdemir Leonarde – CPF: 448.635.359-53 conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 059/2015.. VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº TC/CAAPSML-036/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-131/2011.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE IN/CAAPSML-005/2011.

CONTRATADA: PAULO MARCEL YOSHII.

OBJETO: rescisão amigável do ajuste em razão do exaurimento do saldo contratual, de acordo com o inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2015.

RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº TC/CAAPSML-287/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-1092/2010.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE IN/CAAPSML-189/2010.

CONTRATADA: PAULO MARCEL YOSHII.

OBJETO: rescisão amigável do ajuste em razão do exaurimento do saldo contratual, de acordo com o inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2015.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015-FUL

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 638/2015-FUL. Data de abertura: 15/07/2015 às 09h00m; Critério: Menor preço unitário por Item; Registro de Preço para eventual aquisição de cargas de oxigênio e acetileno. Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <www2.londrina.pr.gov.br/cmtu>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, email: licita@cmtuld.com.br – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 02 julho de 2015. José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU até 10/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK6487	276670R000092546	11/12/2013	74550	R\$ 85.13
AAZ1229	276670T000128039	17/9/2013	54870	R\$ 127.69
ABT0826	116100E005873617	6/4/2015	54525	R\$ 127.69
ABT5454	276670T000134203	28/11/2013	51851	R\$ 127.69
ADV8921	116100E005873721	11/4/2015	54522	R\$ 127.69
AES5532	116100E005873710	7/4/2015	58780	R\$ 85.13
AET2274	276670T000134249	9/12/2013	52152	R\$ 191.54
AFE7452	276670T000083567	19/1/2014	51851	R\$ 127.69
AFI6677	276670T000134078	8/11/2013	54870	R\$ 127.69
AFU1616	276670T000118286	4/12/2013	60501	R\$ 191.54
AGL0754	276670W000147996	16/12/2013	56732	R\$ 85.13
AGL7784	276670T000048625	25/11/2013	51851	R\$ 127.69
AGL7784	276670T000065358	3/12/2013	61220	R\$ 191.54
AGN3580	276670T000123462	13/11/2013	51851	R\$ 127.69
AGP4020	276670T000133658	1/12/2013	51852	R\$ 127.69
AGR6905	276670T000114803	7/2/2014	54521	R\$ 127.69
AGR6905	276670T000003648	7/2/2014	54521	R\$ 127.69
AHJ0443	276670T000141254	9/12/2013	51851	R\$ 127.69
AHN2900	276670T000114531	28/11/2013	60501	R\$ 191.54
AHP7225	276670T000017890	28/11/2013	51851	R\$ 127.69
AHY7977	116100E005873639	11/4/2015	55250	R\$ 85.13
AJW4713	276670T000083163	12/11/2013	60501	R\$ 191.54
AKC2359	276670T000100871	10/12/2013	51851	R\$ 127.69
AKC7163	276670T000100768	19/11/2013	55416	R\$ 53.20
AKS3933	276670W000148885	18/12/2013	56732	R\$ 85.13
AKT5823	276670R000090845	24/11/2013	74550	R\$ 85.13
AKT6578	276670T000108509	25/1/2014	73662	R\$ 85.13
AKU1647	276670T000141487	17/12/2013	55411	R\$ 53.20
AKU5844	276670W000147724	8/12/2013	60503	R\$ 191.54
AKU6975	276670T000048338	15/9/2013	68580	R\$ 85.13
AKZ6864	116100E005873722	11/4/2015	55411	R\$ 53.20
ALY0430	276670R000089554	8/11/2013	74550	R\$ 85.13
AMG3370	116100E005873621	6/4/2015	55090	R\$ 85.13
AMN4826	276670T000100920	18/12/2013	55415	R\$ 53.20
AMQ9635	276670W000146139	26/11/2013	60503	R\$ 191.54
AMS7807	116100E005622802	9/4/2015	70561	R\$ 191.54
AMZ4835	276670T000141356	13/12/2013	51851	R\$ 127.69
ANO2620	276670W000147224	1/12/2013	60503	R\$ 191.54
ANP0459	276670T000002959	5/1/2014	55680	R\$ 127.69
ANR2480	276670W000146822	3/12/2013	60503	R\$ 191.54
ANS0595	276670T000125968	18/12/2013	61220	R\$ 191.54
ANW8636	116100E005873637	11/4/2015	55250	R\$ 85.13

AOF1671	276670T000116492	3/12/2013	55500	R\$ 85.13
AOL0934	276670T000095234	22/12/2013	55680	R\$ 127.69
AOR6835	276670T000141914	16/1/2014	70640	R\$ 191.54
AOR6996	276670T000048672	26/11/2013	70640	R\$ 191.54
AOS7291	116100E005873630	10/4/2015	58191	R\$ 574.62
AOT8748	276670T000099606	7/12/2013	51851	R\$ 127.69
APC4273	276670T000125806	29/11/2013	60681	R\$ 127.69
APF8703	276670T000125974	18/12/2013	51851	R\$ 127.69
APK8932	276670T000141762	27/12/2013	70640	R\$ 191.54
APL0417	276670T000048720	22/12/2013	52070	R\$ 53.20
APL0417	276670T000048719	22/12/2013	60501	R\$ 191.54
APN6459	276670R000094715	12/1/2014	74550	R\$ 85.13
APT7458	116100E005873712	8/4/2015	54521	R\$ 127.69
APU9212	116100E005620808	11/4/2015	57380	R\$ 191.54
APY0451	116100E005873726	12/4/2015	54522	R\$ 127.69
AQA4778	276670T000120683	28/1/2014	52070	R\$ 53.20
AQD7678	116100E005873624	6/4/2015	55090	R\$ 85.13
AQD9618	276670T000134353	27/12/2013	51930	R\$ 191.54
AQT3384	116100E005873724	11/4/2015	55411	R\$ 53.20
AQU0869	276670T000132765	17/12/2013	60501	R\$ 191.54
AQW2175	276670T000125925	13/12/2013	58192	R\$ 574.62
AQZ4303	276670W000144584	6/11/2013	60503	R\$ 191.54
ARC1647	276670T000139680	16/1/2014	51851	R\$ 127.69
ARH4342	276670W000141675	1/10/2013	60503	R\$ 191.54
ARO4155	276670T000002937	19/12/2013	55412	R\$ 53.20
ARS8712	276670R000092358	10/12/2013	74550	R\$ 85.13
ARV3120	116100E005873706	7/4/2015	70481	R\$ 191.54
ARW4838	276670T000128364	17/12/2013	52070	R\$ 53.20
ARZ1289	116100E004788414	28/11/2013	68661	R\$ 85.13
ASB2620	276670W000146079	24/11/2013	60503	R\$ 191.54
ASI5164	276670W000145980	26/11/2013	60503	R\$ 191.54
ASI7429	116100E005873619	6/4/2015	54521	R\$ 127.69
ASJ2207	276670T000062986	24/12/2013	55500	R\$ 85.13
ASK7472	276670T000118419	27/12/2013	55680	R\$ 127.69
ASL9077	116100E004744148	12/11/2013	58197	R\$ 574.62
ASO3696	116100E005613004	10/4/2015	60501	R\$ 191.54
ASR1441	276670T000118339	19/12/2013	60501	R\$ 191.54
ASX0997	276670W000145942	22/11/2013	60503	R\$ 191.54
ASX9236	276670T000110762	16/1/2014	54525	R\$ 127.69
ATA7850	276670R000091531	1/12/2013	74550	R\$ 85.13
ATK3041	276670W000146757	30/11/2013	60503	R\$ 191.54
ATL3671	276670T000141224	9/12/2013	61220	R\$ 191.54
ATN1808	276670R000091576	3/12/2013	74550	R\$ 85.13
ATO6472	276670T000100942	19/12/2013	51851	R\$ 127.69
ATQ0973	116100E005873633	11/4/2015	54525	R\$ 127.69
ATQ2471	116100E005873716	8/4/2015	54522	R\$ 127.69
ATT2692	276670W000146498	24/11/2013	60503	R\$ 191.54
ATT8433	276670T000065377	24/12/2013	55680	R\$ 127.69

ATU1410	276670T000083280	26/11/2013	51851	R\$ 127.69
ATU2998	276670T000132704	16/12/2013	73662	R\$ 85.13
ATW1493	276670R000092838	14/12/2013	74550	R\$ 85.13
AUA3409	276670W000149806	6/1/2014	60503	R\$ 191.54
AUB2788	276670T000093683	13/12/2013	73662	R\$ 85.13
AUB2788	276670T000093684	13/12/2013	51851	R\$ 127.69
AUO6240	116100E005873625	6/4/2015	55090	R\$ 85.13
AUQ0333	276670T000003482	3/12/2013	60502	R\$ 191.54
AUS9391	276670T000139765	19/1/2014	51851	R\$ 127.69
AUT9662	116100E005873708	7/4/2015	58780	R\$ 85.13
AUW0966	116100E005873620	6/4/2015	55090	R\$ 85.13
AVA0028	116100E004744149	12/11/2013	58197	R\$ 574.62
AVA2401	276670T000083259	22/11/2013	54521	R\$ 127.69
AVB5506	276670T000083412	22/12/2013	55680	R\$ 127.69
AVF9170	276670W000145892	21/11/2013	60503	R\$ 191.54
AVM9884	276670R000090141	15/11/2013	74550	R\$ 85.13
AVQ2971	276670W000146122	25/11/2013	56732	R\$ 85.13
AVU8103	276670W000148564	19/12/2013	60503	R\$ 191.54
AWA5551	276670W000148035	17/12/2013	60503	R\$ 191.54
AWJ2174	276670T000133890	19/12/2013	60501	R\$ 191.54
AWL7564	276670T000127197	27/11/2013	51851	R\$ 127.69
AWM5314	116100E004668915	8/11/2013	54521	R\$ 127.69
AWN9863	276670R000093824	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
AWP1579	116100E005873714	8/4/2015	54522	R\$ 127.69
AWP6752	276670R000092813	13/12/2013	74550	R\$ 85.13
AWT5369	276670W000146081	25/11/2013	60503	R\$ 191.54
AWY2309	116100E004670434	27/11/2013	55416	R\$ 53.20
AXE5497	276670T000048655	26/11/2013	70640	R\$ 191.54
AXI0573	276670R000092626	12/12/2013	74550	R\$ 85.13
AXI3931	276670T000118322	18/12/2013	73662	R\$ 85.13
AXK9646	276670R000095069	16/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXL6592	116100E005873715	8/4/2015	54522	R\$ 127.69
AXN9251	276670T000048698	28/11/2013	51851	R\$ 127.69
AXO5278	276670T000129407	7/12/2013	54870	R\$ 127.69
AXU4862	276670T000118655	27/2/2014	60501	R\$ 191.54
AXV0052	276670T000127351	30/12/2013	54521	R\$ 127.69
AYB7785	116100E005873707	7/4/2015	60501	R\$ 191.54
AYR1748	116100E005873640	11/4/2015	55250	R\$ 85.13
BAM0118	116100E005873636	11/4/2015	53800	R\$ 85.13
BBO0411	276670T000141916	16/1/2014	54522	R\$ 127.69
BCA7575	276670W000146119	25/11/2013	60503	R\$ 191.54
BDP1911	276670T000100915	18/12/2013	51851	R\$ 127.69
BET2560	276670T000097134	11/11/2013	52151	R\$ 191.54
BET2560	276670T000097133	11/11/2013	58350	R\$ 127.69
BMU5909	116100E005873618	6/4/2015	54525	R\$ 127.69
BSC6975	276670T000141641	20/12/2013	51851	R\$ 127.69
BSC6975	276670T000126975	14/12/2013	51851	R\$ 127.69
BSI2360	116100E005873711	8/4/2015	54525	R\$ 127.69

BUM5302	116100E005873725	12/4/2015	55090	R\$ 85.13
BVP0916	116100E005873635	11/4/2015	53800	R\$ 85.13
CAQ3808	276670T000135960	2/12/2013	60502	R\$ 191.54
CBE8896	116100E004841908	23/1/2014	54600	R\$ 85.13
CIG0607	116100E005873638	11/4/2015	55250	R\$ 85.13
CZL9793	116100E005873628	7/4/2015	55500	R\$ 85.13
DAI9083	276670T000120403	8/1/2014	60501	R\$ 191.54
DCA5347	276670T000100986	20/12/2013	51851	R\$ 127.69
DCF2678	276670T000099766	26/12/2013	51851	R\$ 127.69
DCX3119	116100E005873632	11/4/2015	54525	R\$ 127.69
DIH5526	276670W000148697	21/12/2013	60503	R\$ 191.54
DIT9563	276670W000149768	3/1/2014	60503	R\$ 191.54
DIV2433	276670T000132825	18/12/2013	51851	R\$ 127.69
DIW5425	276670T000048701	28/11/2013	54521	R\$ 127.69
DJA7254	276670R000092362	10/12/2013	74550	R\$ 85.13
DJN9056	276670T000123577	22/12/2013	51851	R\$ 127.69
DLP7700	276670T000132673	12/12/2013	54521	R\$ 127.69
DRQ1110	276670T000127199	28/11/2013	54522	R\$ 127.69
DUO9016	276670T000125992	19/12/2013	61220	R\$ 191.54
EAE1590	276670T000083266	26/11/2013	73662	R\$ 85.13
EBD7809	116100E005873626	7/4/2015	55500	R\$ 85.13
EIT7879	116100E005873631	11/4/2015	55090	R\$ 85.13
EMX6190	276670T000129347	2/12/2013	55411	R\$ 53.20
ENR4604	276670T000132229	24/10/2013	54600	R\$ 85.13
EPW6415	276670T000126984	16/12/2013	58433	R\$ 127.69
ERI0199	116100E005873627	7/4/2015	55500	R\$ 85.13
GKK7812	116100E004588517	15/11/2013	58191	R\$ 574.62
GKU9121	276670T000132749	17/12/2013	60501	R\$ 191.54
GRP2896	276670T000094795	17/12/2013	51851	R\$ 127.69
HRG8824	116100E005873723	11/4/2015	55090	R\$ 85.13
ISD1519	276670T000003628	4/2/2014	60412	R\$ 127.69
JPP5291	116100E005873709	7/4/2015	54521	R\$ 127.69
KZY3231	276670T000141398	13/12/2013	56221	R\$ 53.20
MKW8288	276670T000106343	19/12/2013	51851	R\$ 127.69
NPF9975	276670W000149121	23/12/2013	60503	R\$ 191.54

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU até 14/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABG2255	276670NIC0067337	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
ACI9922	276670NIC0067379	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
ACQ9001	276670NIC0067382	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
ADJ9225	276670NIC0067346	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
ADU8005	276670NIC0067370	24/6/2015	50020	R\$ 191.54
AEJ7752	276670NIC0067360	24/6/2015	50020	R\$ 127.69

AIC3332	276670NIC0067371	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AJY6033	276670NIC0067353	24/6/2015	50020	R\$ 255.38
AKB0086	276670NIC0067345	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
AKM7547	276670NIC0067395	24/6/2015	50020	R\$ 170.26
AOS9865	276670NIC0067334	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
APM1879	276670NIC0067356	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
APV7784	276670NIC0067340	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AQC3266	276670NIC0067383	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
AQZ7974	276670NIC0067374	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
ARG6081	276670NIC0067384	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
ARI6985	276670NIC0067358	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
ARO1099	276670NIC0067377	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
ARP6623	276670NIC0067381	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
ARW9911	276670NIC0067392	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
ARZ6753	276670NIC0067393	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
ATB1472	276670NIC0067403	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
ATB9912	276670NIC0067373	24/6/2015	50020	R\$ 191.54
ATM9813	276670NIC0067344	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
ATR0691	276670NIC0067333	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
ATT0769	276670NIC0067388	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
ATW4728	276670NIC0067324	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
ATW5847	276670NIC0067386	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
ATY9160	276670NIC0067398	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
AUD1468	276670NIC0067380	24/6/2015	50020	R\$ 766.17
AUT1501	276670NIC0067325	24/6/2015	50020	R\$ 510.76
AVB7055	276670NIC0067369	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AVG6091	276670NIC0067389	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AVG7250	276670NIC0067332	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
AVG8711	276670NIC0067361	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AVK6168	276670NIC0067352	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AVO4845	276670NIC0067405	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AVQ4461	276670NIC0067363	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
AVZ0561	276670NIC0067391	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
AWB9507	276670NIC0067348	24/6/2015	50020	R\$ 255.38
AWC7474	276670NIC0067343	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AWD4774	276670NIC0067339	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AWG0146	276670NIC0067357	24/6/2015	50020	R\$ 191.54
AWK7878	276670NIC0067362	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AWL9216	276670NIC0067338	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AWO3453	276670NIC0067396	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AWP3248	276670NIC0067349	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AXA4401	276670NIC0067408	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AXA6433	276670NIC0067328	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
AXB1550	276670NIC0067409	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AXH3870	276670NIC0067390	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AXH9983	276670NIC0067387	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AXR1193	276670NIC0067397	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AYE8450	276670NIC0067359	24/6/2015	50020	R\$ 85.13

AYQ4408	276670NIC0067335	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AYR4913	276670NIC0067394	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AYU7128	276670NIC0067322	24/6/2015	50020	R\$ 53.20
AYX3383	276670NIC0067347	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AZA9810	276670NIC0067401	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AZD3533	276670NIC0067331	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AZF2072	276670NIC0067385	24/6/2015	50020	R\$ 170.26
AZF8120	276670NIC0067404	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
AZG8908	276670NIC0067399	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
BEA1118	276670NIC0067365	24/6/2015	50020	R\$ 170.26
BEG2852	276670NIC0067355	24/6/2015	50020	R\$ 170.26
BXL8866	276670NIC0067402	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
CND3343	276670NIC0067326	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
CXW8552	276670NIC0067354	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
CYB5229	276670NIC0067342	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
DBX8839	276670NIC0067364	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
DPB5752	276670NIC0067366	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
ECE6661	276670NIC0067375	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
EES8393	276670NIC0067372	24/6/2015	50020	R\$ 191.54
EEY5341	276670NIC0067400	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
ESU3705	276670NIC0067368	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
FQW5080	276670NIC0067351	24/6/2015	50020	R\$ 170.26
GVU4932	276670NIC0067376	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
HIC4074	276670NIC0067378	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
HJW6076	276670NIC0067350	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
JCD1130	276670NIC0067323	24/6/2015	50020	R\$ 372.40
JOX8643	276670NIC0067367	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
KZB7748	276670NIC0067406	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
MFN7861	276670NIC0067327	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
MIZ0340	276670NIC0067341	24/6/2015	50020	R\$ 53.20
OXC3981	276670NIC0067407	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
OXF9512	276670NIC0067330	24/6/2015	50020	R\$ 127.69
PUM6258	276670NIC0067329	24/6/2015	50020	R\$ 85.13
PUU0940	276670NIC0067336	24/6/2015	50020	R\$ 85.13

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU até 10/08/2015.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAB5113	276670R000131395	17/6/2015	74550
AAV3808	276670R000131092	16/6/2015	74550
ABE1267	276670R000131046	16/6/2015	74550
ABH7009	276670R000130938	15/6/2015	74550
ABJ8499	276670R000131257	17/6/2015	74550
ABO0068	276670R000131343	17/6/2015	74550
ABX8009	276670R000130948	15/6/2015	74550
ACU1312	276670R000130868	15/6/2015	74550

ACY7557	276670R000130947	15/6/2015	74550
ADB5301	276670R000131119	16/6/2015	74550
ADG7774	276670R000130865	15/6/2015	74550
ADK7564	276670R000131396	17/6/2015	74630
ADU0161	276670R000131291	17/6/2015	74630
ADV3646	276670R000131313	17/6/2015	74550
ADX3793	276670R000131259	17/6/2015	74550
ADY4837	276670R000131133	16/6/2015	74550
AEA3972	276670R000131420	17/6/2015	74550
AEH2016	276670R000131144	16/6/2015	74550
AEM8634	276670R000131226	17/6/2015	74550
AEO7333	276670R000131043	16/6/2015	74550
AFC0538	276670R000131424	17/6/2015	74550
AFM1293	276670R000131266	17/6/2015	74630
AFM2890	276670R000131195	17/6/2015	74550
AFM7795	276670R000131060	16/6/2015	74550
AFP0211	276670R000131271	17/6/2015	74550
AFZ9880	276670R000131417	17/6/2015	74550
AGB6196	276670R000131328	17/6/2015	74550
AGE2888	276670R000131413	17/6/2015	74550
AGJ4446	276670R000131231	17/6/2015	74710
AGT6588	276670R000131148	16/6/2015	74550
AGZ4942	276670R000131188	17/6/2015	74550
AGZ9717	276670R000131276	17/6/2015	74550
AHC7547	276670R000130986	16/6/2015	74550
AHD2226	276670R000131175	17/6/2015	74550
AHD4985	276670R000130982	16/6/2015	74550
AHE2466	276670R000130964	16/6/2015	74550
AHH2221	276670R000131036	16/6/2015	74550
AHO0652	276670R000131207	17/6/2015	74550
AHS3727	276670R000130862	15/6/2015	74550
AHZ1949	276670R000131336	17/6/2015	74630
AIC6428	276670R000131024	16/6/2015	74550
AII7337	276670R000130873	15/6/2015	74550
AIN1191	276670R000131359	17/6/2015	74710
AIN1191	276670R000131362	17/6/2015	74550
AIN1200	276670R000131418	17/6/2015	74550
AIT2411	276670R000131179	17/6/2015	74550
AJB0837	276670R000131390	17/6/2015	74550
AJC6423	276670R000131016	16/6/2015	74630
AJE7297	276670R000131139	16/6/2015	74550
AJF0216	276670R000131187	17/6/2015	74550
AJP4290	276670R000131324	17/6/2015	74550
AJQ3945	276670R000130875	15/6/2015	74550
AJR4682	276670R000131197	17/6/2015	74550
AJU4622	276670R000131183	17/6/2015	74550
AJV6448	276670R000130901	15/6/2015	74630
AJY0318	276670R000131377	17/6/2015	74630

AKC8599	276670R000130963	16/6/2015	74630
AKE9696	276670R000130937	15/6/2015	74550
AKH4450	276670R000131379	17/6/2015	74550
AKJ8528	276670R000131250	17/6/2015	74550
AKQ7387	276670R000131298	17/6/2015	74550
AKS0913	276670R000131093	16/6/2015	74550
AKS8397	276670R000131158	17/6/2015	74550
AKS8878	276670R000131037	16/6/2015	74550
AKT4268	276670R000131059	16/6/2015	74550
AKV8837	276670R000131277	17/6/2015	74630
AKV9349	276670R000131025	16/6/2015	74550
AKW9779	276670R000131270	17/6/2015	74630
AKZ9312	276670R000131357	17/6/2015	74630
ALA3874	276670R000131081	16/6/2015	74630
ALA6434	276670R000131077	16/6/2015	74550
ALB6499	276670R000131071	16/6/2015	74550
ALD5050	276670R000131264	17/6/2015	74550
ALF3457	276670R000130999	16/6/2015	74550
ALI1899	276670R000131009	16/6/2015	74550
ALK9045	276670R000131361	17/6/2015	74550
ALO3477	276670R000131299	17/6/2015	74550
ALP4149	276670R000131161	17/6/2015	74550
AMD3620	276670R000130985	16/6/2015	74550
AM19920	276670R000131117	16/6/2015	74550
AMM1576	276670R000131319	17/6/2015	74550
AMQ3611	276670R000131309	17/6/2015	74550
AMR7270	276670R000131348	17/6/2015	74550
AMT2157	276670R000131084	16/6/2015	74550
AMT5239	276670R000131000	16/6/2015	74550
AMV0640	276670R000131160	17/6/2015	74550
AMV8237	276670R000131167	17/6/2015	74550
AMV9353	276670R000130917	15/6/2015	74550
AMX9544	276670R000131114	16/6/2015	74550
AMY1179	276670R000131155	17/6/2015	74550
AMY9493	276670R000131387	17/6/2015	74550
AMZ7834	276670R000131169	17/6/2015	74550
ANA2142	276670R000131134	16/6/2015	74550
ANC5282	276670R000131208	17/6/2015	74550
AND2347	276670R000131380	17/6/2015	74550
ANF1653	276670R000130879	15/6/2015	74550
ANG1138	276670R000131261	17/6/2015	74630
ANH5558	276670R000130907	15/6/2015	74550
ANH7959	276670R000131374	17/6/2015	74550
ANI6066	276670R000130915	15/6/2015	74550
ANK2976	276670R000131163	17/6/2015	74550
ANL4204	276670R000131279	17/6/2015	74710
ANN6324	276670R000131090	16/6/2015	74630
ANP6802	276670R000131408	17/6/2015	74550

ANP7874	276670R000131054	16/6/2015	74550
ANW6745	276670R000131383	17/6/2015	74550
ANZ0081	276670R000131376	17/6/2015	74630
AOB5905	276670R000131063	16/6/2015	74550
AOE1746	276670R000131082	16/6/2015	74550
AOI6500	276670R000130885	15/6/2015	74550
AOJ8038	276670R000131113	16/6/2015	74550
AON9836	276670R000131260	17/6/2015	74550
AOP3386	276670R000131248	17/6/2015	74550
AOR0717	276670R000131017	16/6/2015	74550
AOR2460	276670R000131415	17/6/2015	74550
AOR7602	276670R000130903	15/6/2015	74550
AOS5980	276670R000131272	17/6/2015	74550
AOT4954	276670R000130914	15/6/2015	74550
AOT6492	276670R000131029	16/6/2015	74550
AOU2109	276670R000131325	17/6/2015	74550
AOU3032	276670R000131318	17/6/2015	74550
AOU3213	276670R000130940	15/6/2015	74630
AOZ0461	276670R000131118	16/6/2015	74630
AOZ3777	276670R000131122	16/6/2015	74550
APD2173	276670R000131393	17/6/2015	74550
APD8550	276670R000131038	16/6/2015	74550
APE2984	276670R000130884	15/6/2015	74550
APH5807	276670R000131275	17/6/2015	74550
APH7162	276670R000131014	16/6/2015	74550
APJ5256	276670R000130962	16/6/2015	74550
APK2948	276670R000131221	17/6/2015	74630
APK8569	276670R000131116	16/6/2015	74550
APM7524	276670R000131222	17/6/2015	74630
APP3263	276670R000130974	16/6/2015	74630
APR8113	276670R000131121	16/6/2015	74550
APS3575	276670R000130983	16/6/2015	74550
APU3731	276670R000131339	17/6/2015	74550
APU4202	276670R000131072	16/6/2015	74630
APU8892	276670R000130854	15/6/2015	74550
APV0292	276670R000131045	16/6/2015	74550
APX0981	276670R000131034	16/6/2015	74550
APY5574	276670R000130912	15/6/2015	74550
APZ3894	276670R000131223	17/6/2015	74550
APZ8821	276670R000131209	17/6/2015	74550
AQA4774	276670R000131228	17/6/2015	74630
AQA4774	276670R000131273	17/6/2015	74550
AQA7526	276670R000131171	17/6/2015	74550
AQC2754	276670R000131181	17/6/2015	74550
AQG0514	276670R000131402	17/6/2015	74550
AQG4183	276670R000131107	16/6/2015	74550
AQG7735	276670R000131213	17/6/2015	74550
AQK8119	276670R000130952	15/6/2015	74550

AQM2137	276670R000131236	17/6/2015	74550
AQN5267	276670R000131219	17/6/2015	74550
AQP1425	276670R000130998	16/6/2015	74630
AQQ9028	276670R000131162	17/6/2015	74550
AQR1041	276670R000131206	17/6/2015	74550
AQS3855	276670R000131369	17/6/2015	74550
AQV4605	276670R000131350	17/6/2015	74550
AQW8465	276670R000131354	17/6/2015	74550
AQX7854	276670R000131001	16/6/2015	74550
AQX8035	276670R000131042	16/6/2015	74550
AQX8304	276670R000131423	17/6/2015	74550
AQZ1074	276670R000131254	17/6/2015	74550
ARC4079	276670R000130878	15/6/2015	74550
ARC6069	276670R000131049	16/6/2015	74550
ARD3690	276670R000130863	15/6/2015	74550
ARE7417	276670R000131297	17/6/2015	74550
ARF1423	276670R000131426	17/6/2015	74550
ARG4977	276670R000131112	16/6/2015	74550
ARI8238	276670R000130934	15/6/2015	74550
ARK0036	276670R000130887	15/6/2015	74630
ARO5318	276670R000131050	16/6/2015	74630
ARQ0443	276670R000131282	17/6/2015	74550
ARQ0535	276670R000131290	17/6/2015	74550
ARQ9113	276670R000131184	17/6/2015	74550
ARR7233	276670R000130993	16/6/2015	74630
ARS4715	276670R000131245	17/6/2015	74550
ARS5129	276670R000131232	17/6/2015	74550
ART5900	276670R000130977	16/6/2015	74550
ART9225	276670R000131012	16/6/2015	74630
ART9273	276670R000131372	17/6/2015	74550
ARU2210	276670R000130968	16/6/2015	74550
ARU6495	276670R000131007	16/6/2015	74550
ARV4898	276670R000131327	17/6/2015	74550
ARV9420	276670R000131227	17/6/2015	74630
ARW3459	276670R000130872	15/6/2015	74630
ARW6430	276670R000131286	17/6/2015	74550
ARX8886	276670R000130969	16/6/2015	74550
ARY4525	276670R000131265	17/6/2015	74630
ASF6681	276670R000131096	16/6/2015	74550
ASF7882	276670R000130923	15/6/2015	74630
ASJ7587	276670R000131065	16/6/2015	74550
ASK3549	276670R000131013	16/6/2015	74550
ASM4388	276670R000131165	17/6/2015	74550
ASN0037	276670R000131314	17/6/2015	74550
ASN3601	276670R000131123	16/6/2015	74550
ASN6665	276670R000131140	16/6/2015	74630
ASQ5804	276670R000131132	16/6/2015	74550
ASR9609	276670R000130994	16/6/2015	74630

AST0054	276670R000130916	15/6/2015	74550
AST5941	276670R000131109	16/6/2015	74550
ASU1136	276670R000131056	16/6/2015	74550
ASV1437	276670R000131192	17/6/2015	74550
ASW0375	276670R000131180	17/6/2015	74550
ASX2012	276670R000130987	16/6/2015	74630
ASX7167	276670R000130918	15/6/2015	74550
ASY8988	276670R000131080	16/6/2015	74630
ATA2931	276670R000131128	16/6/2015	74550
ATC4601	276670R000130971	16/6/2015	74550
ATD1730	276670R000131058	16/6/2015	74550
ATD8200	276670R000131218	17/6/2015	74710
ATE1341	276670R000130945	15/6/2015	74550
ATI0749	276670R000131211	17/6/2015	74630
ATJ5339	276670R000130975	16/6/2015	74550
ATJ8731	276670R000131389	17/6/2015	74550
ATK1158	276670R000131021	16/6/2015	74550
ATK5761	276670R000130888	15/6/2015	74550
ATN8915	276670R000131201	17/6/2015	74550
ATQ5709	276670R000131004	16/6/2015	74630
ATQ5936	276670R000131267	17/6/2015	74550
ATQ7935	276670R000131203	17/6/2015	74550
ATV1098	276670R000131073	16/6/2015	74550
ATV4712	276670R000131400	17/6/2015	74550
ATV8818	276670R000131094	16/6/2015	74550
ATW1828	276670R000131224	17/6/2015	74550
ATW3182	276670R000130864	15/6/2015	74550
ATW5982	276670R000130927	15/6/2015	74550
ATW6626	276670R000130876	15/6/2015	74550
ATX0988	276670R000130966	16/6/2015	74550
ATX4568	276670R000130995	16/6/2015	74550
ATZ1760	276670R000131095	16/6/2015	74550
ATZ3288	276670R000130883	15/6/2015	74550
ATZ8790	276670R000131422	17/6/2015	74550
AUA0336	276670R000130926	15/6/2015	74550
AUA2302	276670R000131032	16/6/2015	74550
AUA8480	276670R000131087	16/6/2015	74550
AUB6024	276670R000131030	16/6/2015	74550
AUB7957	276670R000131011	16/6/2015	74550
AUC4957	276670R000130990	16/6/2015	74550
AUD1444	276670R000131410	17/6/2015	74550
AUD3345	276670R000131055	16/6/2015	74550
AUD9096	276670R000131176	17/6/2015	74550
AUE8741	276670R000131306	17/6/2015	74550
AUE9588	276670R000130959	16/6/2015	74630
AUJ5487	276670R000131020	16/6/2015	74630
AUL4573	276670R000131384	17/6/2015	74630
AUM5766	276670R000131258	17/6/2015	74550

AUM9147	276670R000131366	17/6/2015	74550
AUN4979	276670R000130979	16/6/2015	74710
AUO3650	276670R000131233	17/6/2015	74630
AUQ5731	276670R000131360	17/6/2015	74550
AUS1130	276670R000131126	16/6/2015	74550
AUS9393	276670R000130958	15/6/2015	74550
AUT8047	276670R000130951	15/6/2015	74550
AUU8661	276670R000131131	16/6/2015	74550
AUV0203	276670R000131304	17/6/2015	74550
AUV0978	276670R000130988	16/6/2015	74630
AUV5452	276670R000131240	17/6/2015	74630
AUW3672	276670R000130869	15/6/2015	74550
AUX2564	276670R000130910	15/6/2015	74710
AUY1818	276670R000131341	17/6/2015	74630
AVB2350	276670R000131099	16/6/2015	74550
AVD1156	276670R000130944	15/6/2015	74550
AVD8812	276670R000131287	17/6/2015	74550
AVE4730	276670R000131168	17/6/2015	74550
AVE7892	276670R000131173	17/6/2015	74550
AVG2197	276670R000131103	16/6/2015	74550
AVG6598	276670R000130955	15/6/2015	74550
AVG9877	276670R000131149	16/6/2015	74550
AVH6415	276670R000130960	16/6/2015	74550
AVI0563	276670R000131337	17/6/2015	74550
AVI3063	276670R000131281	17/6/2015	74630
AVI6082	276670R000131191	17/6/2015	74550
AVI7606	276670R000131278	17/6/2015	74550
AVJ1482	276670R000130961	16/6/2015	74550
AVJ3482	276670R000130886	15/6/2015	74550
AVJ5591	276670R000131255	17/6/2015	74630
AVJ9903	276670R000131355	17/6/2015	74550
AVK5757	276670R000131404	17/6/2015	74630
AVK9612	276670R000131157	17/6/2015	74550
AVL0533	276670R000131064	16/6/2015	74550
AVL4801	276670R000131331	17/6/2015	74550
AVL8693	276670R000131018	16/6/2015	74550
AVM2240	276670R000131399	17/6/2015	74550
AVN5219	276670R000131353	17/6/2015	74550
AVP9473	276670R000131052	16/6/2015	74550
AVT3815	276670R000131419	17/6/2015	74550
AVT4440	276670R000131256	17/6/2015	74550
AVT6420	276670R000131182	17/6/2015	74550
AVU3038	276670R000131397	17/6/2015	74550
AVU3618	276670R000131141	16/6/2015	74550
AVV7001	276670R000130877	15/6/2015	74550
AVX6044	276670R000130858	15/6/2015	74550
AVY7047	276670R000131166	17/6/2015	74550
AVZ1043	276670R000131147	16/6/2015	74550

AVZ6316	276670R000131332	17/6/2015	74550
AVZ9283	276670R000131217	17/6/2015	74550
AWC6539	276670R000130880	15/6/2015	74550
AWC8241	276670R000130891	15/6/2015	74550
AWD8206	276670R000131104	16/6/2015	74550
AWE2893	276670R000131307	17/6/2015	74550
AWG0349	276670R000131407	17/6/2015	74550
AWG3487	276670R000130861	15/6/2015	74550
AWH2535	276670R000131070	16/6/2015	74550
AWH4477	276670R000131067	16/6/2015	74550
AWH9064	276670R000130860	15/6/2015	74550
AWI6507	276670R000131079	16/6/2015	74550
AWI7842	276670R000131172	17/6/2015	74550
AWJ3126	276670R000131047	16/6/2015	74630
AWK0253	276670R000131101	16/6/2015	74550
AWL4677	276670R000130970	16/6/2015	74630
AWN9847	276670R000131027	16/6/2015	74630
AWP2779	276670R000131262	17/6/2015	74550
AWP6543	276670R000131411	17/6/2015	74630
AWQ2506	276670R000130866	15/6/2015	74550
AWR3245	276670R000131026	16/6/2015	74630
AWS1698	276670R000130892	15/6/2015	74630
AWS6371	276670R000131164	17/6/2015	74550
AWV9189	276670R000130932	15/6/2015	74550
AWV9542	276670R000131340	17/6/2015	74550
AWW2135	276670R000131349	17/6/2015	74550
AWW2513	276670R000131074	16/6/2015	74550
AWX8860	276670R000131143	16/6/2015	74550
AWZ9195	276670R000131320	17/6/2015	74550
AXA0177	276670R000131352	17/6/2015	74630
AXA6910	276670R000131028	16/6/2015	74550
AXA9885	276670R000130893	15/6/2015	74550
AXC5226	276670R000130981	16/6/2015	74550
AXC6047	276670R000131296	17/6/2015	74550
AXC8071	276670R000131111	16/6/2015	74550
AXD4630	276670R000131200	17/6/2015	74550
AXD9739	276670R000131069	16/6/2015	74550
AXG1779	276670R000131346	17/6/2015	74550
AXG3793	276670R000131142	16/6/2015	74550
AXG6189	276670R000131401	17/6/2015	74550
AXI6776	276670R000131330	17/6/2015	74550
AXM0515	276670R000131269	17/6/2015	74630
AXM4454	276670R000131303	17/6/2015	74550
AXN3774	276670R000131322	17/6/2015	74550
AXN9126	276670R000131088	16/6/2015	74550
AXR1312	276670R000130950	15/6/2015	74550
AXR3345	276670R000131242	17/6/2015	74550
AXR6115	276670R000131334	17/6/2015	74550

AXS0177	276670R000130933	15/6/2015	74550
AXU9856	276670R000131356	17/6/2015	74550
AXV6552	276670R000131289	17/6/2015	74550
AXV7324	276670R000130953	15/6/2015	74550
AXV8144	276670R000131220	17/6/2015	74550
AXW8177	276670R000130954	15/6/2015	74630
AXX0143	276670R000130890	15/6/2015	74630
AXX3855	276670R000130942	15/6/2015	74550
AXX5759	276670R000131153	17/6/2015	74550
AXX7723	276670R000130904	15/6/2015	74550
AXY0366	276670R000130896	15/6/2015	74550
AXY0535	276670R000131284	17/6/2015	74630
AXY0554	276670R000130881	15/6/2015	74550
AXZ2968	276670R000131308	17/6/2015	74550
AYA5479	276670R000130921	15/6/2015	74550
AYC0403	276670R000131295	17/6/2015	74630
AYC0481	276670R000130931	15/6/2015	74550
AYC1993	276670R000130997	16/6/2015	74630
AYC2017	276670R000131091	16/6/2015	74550
AYC9276	276670R000131216	17/6/2015	74630
AYC9719	276670R000131127	16/6/2015	74550
AYE7876	276670R000131280	17/6/2015	74550
AYE9288	276670R000131370	17/6/2015	74550
AYF4717	276670R000131186	17/6/2015	74630
AYG0419	276670R000131329	17/6/2015	74550
AYH0411	276670R000131100	16/6/2015	74550
AYI3945	276670R000131170	17/6/2015	74550
AYJ6585	276670R000131068	16/6/2015	74550
AYK0362	276670R000131106	16/6/2015	74550
AYL0330	276670R000131249	17/6/2015	74630
AYL2904	276670R000131108	16/6/2015	74550
AYL3012	276670R000130984	16/6/2015	74550
AYL4270	276670R000131035	16/6/2015	74630
AYM8178	276670R000131294	17/6/2015	74630
AYQ4257	276670R000131008	16/6/2015	74550
AYQ6481	276670R000131274	17/6/2015	74630
AYR7996	276670R000131010	16/6/2015	74550
AYS8298	276670R000130899	15/6/2015	74630
AYT3761	276670R000130965	16/6/2015	74550
AYT3797	276670R000131159	17/6/2015	74550
AYU0855	276670R000131302	17/6/2015	74550
AYU4314	276670R000130895	15/6/2015	74550
AYU4982	276670R000131338	17/6/2015	74630
AYY2648	276670R000130908	15/6/2015	74550
AYZ4128	276670R000131075	16/6/2015	74550
AYZ4187	276670R000131154	17/6/2015	74630
AYZ6963	276670R000131323	17/6/2015	74630
AYZ7673	276670R000131235	17/6/2015	74550

AYZ9171	276670R000131193	17/6/2015	74550
AZA6875	276670R000131317	17/6/2015	74550
AZB2730	276670R000130911	15/6/2015	74550
AZB4553	276670R000131204	17/6/2015	74550
AZB7388	276670R000131194	17/6/2015	74550
AZB8184	276670R000131311	17/6/2015	74550
AZC3995	276670R000131125	16/6/2015	74550
AZD6537	276670R000130980	16/6/2015	74550
AZF4330	276670R000130856	15/6/2015	74550
AZG1911	276670R000131115	16/6/2015	74550
AZH5385	276670R000130978	16/6/2015	74630
AZI0949	276670R000131241	17/6/2015	74550
AZI2250	276670R000131198	17/6/2015	74550
AZJ1384	276670R000131381	17/6/2015	74550
AZJ2509	276670R000130897	15/6/2015	74550
AZJ2833	276670R000131406	17/6/2015	74550
AZJ2846	276670R000131305	17/6/2015	74550
AZK1624	276670R000131078	16/6/2015	74550
AZK1624	276670R000131234	17/6/2015	74550
AZK1883	276670R000130996	16/6/2015	74550
AZK1970	276670R000131076	16/6/2015	74550
AZM0418	276670R000131230	17/6/2015	74550
AZM7120	276670R000131137	16/6/2015	74550
AZN0729	276670R000130929	15/6/2015	74550
AZN1595	276670R000131190	17/6/2015	74550
AZN2865	276670R000131386	17/6/2015	74550
AZN6607	276670R000131120	16/6/2015	74550
AZN7129	276670R000131015	16/6/2015	74630
AZO5680	276670R000130936	15/6/2015	74550
AZO9018	276670R000131152	17/6/2015	74550
AZO9518	276670R000130920	15/6/2015	74550
AZP2504	276670R000130909	15/6/2015	74550
AZP4577	276670R000131110	16/6/2015	74550
BAB0211	276670R000130956	15/6/2015	74630
BAG5600	276670R000131392	17/6/2015	74550
BAM0237	276670R000131138	16/6/2015	74550
BAM0304	276670R000131409	17/6/2015	74550
BAM4099	276670R000130855	15/6/2015	74550
BAR0418	276670R000131130	16/6/2015	74550
BAY3100	276670R000131085	16/6/2015	74630
BAZ2908	276670R000130941	15/6/2015	74550
BCH0430	276670R000130973	16/6/2015	74630
BDP2590	276670R000130957	15/6/2015	74550
BEK0277	276670R000131089	16/6/2015	74550
BEL7167	276670R000131174	17/6/2015	74550
BEM2738	276670R000130967	16/6/2015	74550
BEM3197	276670R000131189	17/6/2015	74550
BEQ0034	276670R000131416	17/6/2015	74550

BFC1819	276670R000131388	17/6/2015	74550
BFE7152	276670R000130857	15/6/2015	74550
BGG4127	276670R000131375	17/6/2015	74550
BHU0797	276670R000131214	17/6/2015	74710
BIB4525	276670R000131156	17/6/2015	74550
BMM6385	276670R000130991	16/6/2015	74550
BPB2851	276670R000131391	17/6/2015	74550
BRZ0735	276670R000131083	16/6/2015	74550
BTN1492	276670R000131006	16/6/2015	74550
BYV2908	276670R000131326	17/6/2015	74630
BZN3492	276670R000131202	17/6/2015	74550
CAI7543	276670R000131364	17/6/2015	74550
CAI7543	276670R000131347	17/6/2015	74630
CBD6777	276670R000131321	17/6/2015	74710
CBN4160	276670R000131135	16/6/2015	74550
CBT7806	276670R000131048	16/6/2015	74630
CBX6245	276670R000131023	16/6/2015	74550
CCX6018	276670R000131283	17/6/2015	74550
CDV8421	276670R000131150	16/6/2015	74550
CEI2628	276670R000130946	15/6/2015	74550
CEM6099	276670R000131285	17/6/2015	74550
CEP0662	276670R000131382	17/6/2015	74550
CER4517	276670R000131019	16/6/2015	74550
CIR6837	276670R000131086	16/6/2015	74550
CIW9126	276670R000131136	16/6/2015	74550
CJA4978	276670R000131301	17/6/2015	74630
CLK5903	276670R000131199	17/6/2015	74550
CLM9355	276670R000131371	17/6/2015	74550
CMG2277	276670R000131051	16/6/2015	74550
CMN9174	276670R000131288	17/6/2015	74630
CPR4475	276670R000131310	17/6/2015	74550
CQT1412	276670R000130989	16/6/2015	74550
CSJ3290	276670R000130870	15/6/2015	74550
CSJ3290	276670R000130939	15/6/2015	74550
CSN6086	276670R000130919	15/6/2015	74550
CXF9030	276670R000131246	17/6/2015	74550
CXN2309	276670R000131403	17/6/2015	74550
CYU2604	276670R000130882	15/6/2015	74550
DBE7089	276670R000130924	15/6/2015	74550
DBP6439	276670R000131185	17/6/2015	74550
DDC2676	276670R000131405	17/6/2015	74550
DDC5324	276670R000130894	15/6/2015	74550
DDW0482	276670R000131002	16/6/2015	74550
DDW2889	276670R000130871	15/6/2015	74550
DEP1529	276670R000131293	17/6/2015	74550
DFS9767	276670R000131178	17/6/2015	74550
DGN3939	276670R000130992	16/6/2015	74550
DGU6018	276670R000131005	16/6/2015	74550

DHV3346	276670R000131033	16/6/2015	74630
DID8122	276670R000131345	17/6/2015	74550
DIL1719	276670R000131097	16/6/2015	74550
DIR3361	276670R000130889	15/6/2015	74550
DKV5217	276670R000131358	17/6/2015	74550
DKZ5159	276670R000130906	15/6/2015	74710
DLL5065	276670R000131368	17/6/2015	74550
DON4078	276670R000131205	17/6/2015	74630
DQD5657	276670R000131365	17/6/2015	74550
DQI0541	276670R000131412	17/6/2015	74550
DQQ2836	276670R000131031	16/6/2015	74550
DRC7477	276670R000130976	16/6/2015	74550
DSI1900	276670R000130930	15/6/2015	74550
DSO1773	276670R000131040	16/6/2015	74550
DWI2538	276670R000131053	16/6/2015	74550
DXF6400	276670R000131062	16/6/2015	74550
DXQ5712	276670R000131398	17/6/2015	74550
DYI6423	276670R000131268	17/6/2015	74550
DZZ6684	276670R000130925	15/6/2015	74550
EAF1893	276670R000131225	17/6/2015	74710
EAP8105	276670R000131263	17/6/2015	74550
EBT3171	276670R000131098	16/6/2015	74550
ECC2035	276670R000131373	17/6/2015	74550
EDP2419	276670R000131394	17/6/2015	74550
EES5854	276670R000131196	17/6/2015	74550
EFV2903	276670R000131212	17/6/2015	74550
EGE5259	276670R000131022	16/6/2015	74550
EIB0303	276670R000131333	17/6/2015	74550
EIG7582	276670R000131177	17/6/2015	74550
EII4040	276670R000130902	15/6/2015	74550
EIU1870	276670R000131066	16/6/2015	74550
EKH0850	276670R000131210	17/6/2015	74550
EMV9823	276670R000131351	17/6/2015	74550
EMY7159	276670R000131385	17/6/2015	74550
ENV9820	276670R000131367	17/6/2015	74550
EOM9268	276670R000130935	15/6/2015	74550
EOM9268	276670R000130949	15/6/2015	74550
EQB9313	276670R000130900	15/6/2015	74550
EQL7345	276670R000131243	17/6/2015	74550
ERD4476	276670R000131129	16/6/2015	74550
EXD0838	276670R000131105	16/6/2015	74710
EYF2801	276670R000131315	17/6/2015	74550
FAJ7493	276670R000131312	17/6/2015	74630
FDW0594	276670R000131425	17/6/2015	74630
FEX0188	276670R000130922	15/6/2015	74550
FPA2350	276670R000131039	16/6/2015	74630
FQD6464	276670R000130943	15/6/2015	74550
GEN0086	276670R000131316	17/6/2015	74550

GOB4765	276670R000131215	17/6/2015	74550
GTA4324	276670R000130972	16/6/2015	74550
GZD4605	276670R000131244	17/6/2015	74550
HEM6893	276670R000131251	17/6/2015	74550
HNQ2152	276670R000131229	17/6/2015	74550
HQH4490	276670R000131003	16/6/2015	74550
HSJ3524	276670R000131247	17/6/2015	74550
HTT5898	276670R000130874	15/6/2015	74550
IDU1451	276670R000131145	16/6/2015	74550
IQB0787	276670R000131057	16/6/2015	74550
ISA7426	276670R000130867	15/6/2015	74550
ISB3131	276670R000131237	17/6/2015	74550
JES8048	276670R000131378	17/6/2015	74550
JKN4864	276670R000130898	15/6/2015	74550
KLK3084	276670R000131124	16/6/2015	74550
KWN1457	276670R000131238	17/6/2015	74550
KXZ0811	276670R000131421	17/6/2015	74630
KZT6393	276670R000131239	17/6/2015	74630
LBP1829	276670R000131102	16/6/2015	74550
LOK6333	276670R000131253	17/6/2015	74550
LPA7821	276670R000131300	17/6/2015	74630
LWN5356	276670R000131044	16/6/2015	74550
LXB5678	276670R000131252	17/6/2015	74550
MBA7473	276670R000131041	16/6/2015	74550
MCT9962	276670R000131344	17/6/2015	74550
MGM4515	276670R000131335	17/6/2015	74550
MIK8770	276670R000131414	17/6/2015	74550
MIR9312	276670R000130905	15/6/2015	74550
MKA3030	276670R000130913	15/6/2015	74630
MLZ0884	276670R000131061	16/6/2015	74550
MMM0922	276670R000131151	16/6/2015	74550
MWV6146	276670R000131292	17/6/2015	74710
NCI1838	276670R000131363	17/6/2015	74550
OSD3601	276670R000131146	16/6/2015	74550
PUZ2083	276670R000130928	15/6/2015	74550
PVD8914	276670R000130859	15/6/2015	74550

EXTRATOS

APOSTILAMENTO Nº 01/2015 – FUL

CONTRATO Nº 25/2013 - FUL

Processo Administrativo: N.º 400/2013- FUL

Pregão Presencial: 110/2013- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Ana Paula da Silva Paisagismo – ME.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação do Contrato 025/2013-FUL, o qual tem por objeto a prestação de serviços de varrição em vias e logradouros públicos do Município de Londrina, tendo por base o acordo coletivo da categoria de trabalhadores pertinentes ao objeto contratado, aplicada da seguinte forma:

De 01/02/2014 a 31/01/2015 – 5,608841% sobre mão de obra e encargos sociais
Valor do Km varrido = R\$ 101,30 (cento e um reais e trinta centavos).

A partir de fevereiro/2015 – 11,875617% sobre mão de obra e encargos sociais
Valor do Km varrido = R\$ 113,33 (cento e treze reais e trinta e três centavos).

DATA: Londrina, 29 de junho de 2015.

ASSINATURAS: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor Presidente.

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP nº 009/2015-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015-CMTU

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais hidráulicos para uso da CMTU-LD.

O Pregoeiro, devidamente designado pelos Atos Executivos N.º001/2015, divulga que: Toda a informação relativa à proposta apresentada e classificada encontra-se disponível no processo licitatório; que o edital foi publicado conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal de Londrina e no site da CMTU-LD; 01 (uma) empresa apresentou interesse em participar do certame. O pregoeiro, após conferência da proposta, negociação na tentativa de redução de preços e análise da documentação, habilitou, declarou vencedoras do certame e ADJUDICOU o objeto à empresa ADERALDO E SOUZA LTDA, com os seguintes valores unitários para os respectivos Itens: 1) R\$ 0,53; 2) R\$ 4,26; 3) R\$ 8,30; 4) R\$ 17,85; 5) R\$ 6,08; 6) R\$ 22,83; 7) R\$ 10,72; 8) R\$ 19,64; 9) R\$ 17,75; 10) R\$ 3,40; 11) R\$ 0,83; 12) R\$ 1,61; 13) R\$ 2,39; 14) R\$ 2,51; 15) R\$ 3,02; 16) R\$ 0,58; 17) R\$ 14,05; 18) R\$ 3,37; 19) R\$ 22,10; 20) R\$ 15,62; 21) R\$ 4,69; 22) R\$ 4,56; 23) R\$ 8,76; 24) R\$ 82,17; 25) R\$ 6,92; 26) R\$ 9,14; 27) R\$ 0,59; 28) R\$ 2,26; 29) R\$ 119,44; 30) R\$ 5,49; 31) R\$ 6,59; 32) R\$ 3,58; 33) R\$ 3,98; 34) R\$ 17,15; 35) R\$ 1,29; 36) R\$ 3,04; 37) R\$ 10,12; 38) R\$ 26,59; 39) R\$ 31,46; 40) R\$ 60,33; 41) R\$ 26,77; 42) R\$ 29,36; 43) R\$ 29,26; 44) R\$ 31,14; 45) R\$ 34,97; 46) R\$ 6,36; 47) R\$ 158,40; 48) R\$ 1,65; 49) R\$ 36,17; 50) R\$ 19,05; 51) R\$ 18,67; 52) R\$ 38,39; 53) R\$ 9,90; 54) R\$ 10,55; 55) R\$ 37,27; 56) R\$ 15,02; 57) R\$ 34,65; 58) R\$ 8,83; 59) R\$ 103,69; 60) R\$ 90,92; 61) R\$ 16,83; 62) R\$ 11,45; 63) R\$ 8,25; 64) R\$ 90,01; 65) R\$ 0,49; 66) R\$ 0,52, tendo a licitação o preço global de R\$ 9.294,01 (nove mil duzentos e noventa e quatro reais e um centavo).

Londrina, 23 de junho de 2015. Pedro Henrique Delpin de Castro - Pregoeiro.

APOSTILAMENTO Nº 01/2015 – TRL

CONTRATO Nº 03/2013 - TRL

Processo Administrativo: N.º 031/2013- TRL

Pregão Presencial: 023/2013- TRL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Barreiras Prestadora de Serviços Ltda – ME.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação do Contrato 003/2013-TRL, o qual tem por objeto a prestação de serviços gerais de limpeza, higienização e conservação no Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, tendo por base o acordo coletivo da categoria de trabalhadores pertinentes ao objeto contratado, aplicados da seguinte forma:

De 01/02/2014 a 31/01/2015 – 9,53% sobre mão de obra e encargos sociais

Valor mensal devido: R\$ 63.458,07 (sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)

De 01/02/2015 a 31/01/2016 – 10,47% sobre mão de obra e encargos sociais

Valor mensal devido: R\$ 73.261,49 (setenta e três mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)

DATA: Londrina, 26 de junho de 2015.

ASSINATURAS: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor Presidente.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015-CMTU

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2015CMTU aos 23 de junho de 2015, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa ADERALDO & SOUZA LTDA, conforme segue:

Item	Especificação	Qtd.	Und.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Adaptador LR 25mmx3/4"	20	Und	Plastilit	R\$ 0,53	R\$ 10,60
2	Adesivo (cola) p/ cano PVC (frasco de 75g). Validade: 12 meses.	15	Und	Plastilit	R\$ 4,26	R\$ 63,90
3	Adesivo para Juntas, secagem rápida (tubo) 73g	10	Und	3M	R\$ 8,30	R\$ 83,00
4	Assento sanitário com tampa 1 x 40RF – branca	20	Und	Metasul	R\$ 17,85	R\$ 357,00

5	Bengala p/ Válvula de Descarga	10	Und	Plastilit	R\$ 6,08	R\$ 60,80
6	Caixa de descarga cor branca	04	Und	Metasul	R\$ 22,83	R\$ 91,32
7	Caixa sifonada red. 100mm	05	Und	Plastilit	R\$ 10,72	R\$ 53,60
8	Caixa sifonada red. 150mm	05	Und	Plastilit	R\$ 19,64	R\$ 98,20
9	Cola epóxi (tipo araldite 10 min.) 23gr.	06	Cx	Araldite	R\$ 17,75	R\$ 106,50
10	Cotovelo esgoto 100mmx90	10	Und	Plastilit	R\$ 3,40	R\$ 34,00
11	Cotovelo esgoto 40mm x 90°	10	Und	Plastilit	R\$ 0,83	R\$ 8,30
12	Cotovelo esgoto 50mmx90	10	Und	Plastilit	R\$ 1,61	R\$ 16,10
13	Cotovelo esgoto 75mmx90	10	Und	Plastilit	R\$ 2,39	R\$ 23,90
14	Cotovelo LR azul 20mm x ½"	08	Und	Plastilit	R\$ 2,51	R\$ 20,08
15	Cotovelo LR azul 25mm x ¾"	10	Und	Plastilit	R\$ 3,02	R\$ 30,20
16	Cotovelo marrom LL 25mmx90	15	Und	Plastilit	R\$ 0,58	R\$ 8,70
17	Cruzeta da Válvula Hidra - Conjunto de Cruzeta de Poliacetal com mola de aço Inox p/Válvula Hidra Max (Kit)	10	Und	Censi	R\$ 14,05	R\$ 140,50
18	Engate flexível comum - 40cm	20	Und	Plastilit	R\$ 3,37	R\$ 67,40
19	Engate flexível de alta pressão	20	Und	Censi	R\$ 22,10	R\$ 442,00
20	Engate flexível em Inox - 40cm	20	Und	Longhi	R\$ 15,62	R\$ 312,40
21	Espude utilizado na instalação de vasos sanitários da marca Ideal Standard.	20	Und	Astra	R\$ 4,69	R\$ 93,80
22	Fita veda rosca 18mmx25m	10	Und	Casarin	R\$ 4,56	R\$ 45,60
23	Grelha 150mm p/ caixa ralo	10	Und	Plastilit	R\$ 8,76	R\$ 87,60
24	Lavatório com coluna, cor branco	05	Und	Logasa	R\$ 82,14	R\$ 410,85
25	Luva marrom de correr 25mm	20	Und	Plastilit	R\$ 6,92	R\$ 138,40
26	Luva marrom de correr 32mm	20	Und	Plastilit	R\$ 9,14	R\$ 182,80
27	Luva marrom LL 25mm	30	Und	Plastilit	R\$ 0,59	R\$ 17,70
28	Luva marrom LL 50mm	10	Und	Plastilit	R\$ 2,26	R\$ 22,60
29	Mangueira plástica para jardim 1/2" - 50m	02	Und	Metasul	R\$ 119,44	R\$ 238,88
30	Porta grelha 150mm p/ caixa ralo	10	Und	Plastilit	R\$ 5,49	R\$ 54,90
31	Ralo sifonado 100mm em pvc	10	Und	Plastilit	R\$ 6,59	R\$ 65,90
32	Redução esgoto 100mmx50mm	10	Und	Plastilit	R\$ 3,58	R\$ 35,80
33	Redução esgoto 100mmx75mm	10	Und	Plastilit	R\$ 3,98	R\$ 39,80
34	Redução esgoto 150mmx100mm	05	Und	Plastilit	R\$ 17,15	R\$ 85,75
35	Redução esgoto 50mmx40mm	10	Und	Plastilit	R\$ 1,29	R\$ 12,90
36	Redução esgoto 75mmx50mm	10	Und	Plastilit	R\$ 3,04	R\$ 30,40
37	Registro de Esfera 3/4" de Metal	02	Und	Longhi	R\$ 10,12	R\$ 20,24
38	Registro de Gaveta Hidráulico 1/2"	02	Und	Plastilit	R\$ 26,59	R\$ 53,18
39	Registro de Gaveta Hidráulico 3/4"	02	Und	Plastilit	R\$ 31,46	R\$ 62,92
40	Registro Geral para Válvula Hydra 1.1/2"	02	Und	Longhi	R\$ 60,33	R\$ 120,66
41	Reparo para válvula Hydra 1 1/2" mod. Max 2550	10	Und	Censi	R\$ 26,77	R\$ 267,70

42	Reparo para válvula hidra 2516 2517 VCE 1.1/2"	05	Und	Censi	R\$ 29,36	R\$ 146,80
43	Reparo para válvula Hidra Lisa I 2515 1.1/2"	05	Und	Censi	R\$ 29,26	R\$ 146,30
44	Reparo para válvula hidra VCR 2511 1.1/2"	05	Und	Censi	R\$ 31,14	R\$ 155,70
45	Reparo para válvula Hydra 1.1/2" mod. 484	05	Und	Censi	R\$ 34,97	R\$ 174,85
46	Sifão Extensão Universal	10	Und	Plastilit	R\$ 6,36	R\$ 63,60
47	Tanque c/coluna, cor branco	01	Und	Logosa	R\$ 158,40	R\$ 158,40
48	Tee esgoto 40mmx40mm	10	Und	Plastilit	R\$ 1,65	R\$ 16,50
49	Torneira de metal para lavatório	05	Und	Longhi	R\$ 36,17	R\$ 180,85
50	Torneira p/ jardim com rosca p/ mangueira 1/2"	05	Und	Longhi	R\$ 19,05	R\$ 95,25
51	Torneira p/ jardim com rosca p/ mangueira 3/4"	05	Und	Longhi	R\$ 18,67	R\$ 93,35
52	Torneira p/ pia de cozinha	05	Und	Longhi	R\$ 38,39	R\$ 191,95
53	Torneira plástica para lavatório 1/2"	10	Und	Plastilit	R\$ 9,90	R\$ 99,00
54	Tubo de ligação p/ vaso sanitário	10	Und	Plastilit	R\$ 10,55	R\$ 105,50
55	Tubo esgoto soldável 75mmx6m	10	Br	Plastilit	R\$ 37,27	R\$ 372,70
56	Tubo esgoto soldável 100mmx6m	10	Br	Plastilit	R\$ 15,02	R\$ 150,20
57	Tubo esgoto soldável 40mmx6m	10	Br	Plastilit	R\$ 34,65	R\$ 346,50
58	Tubo PVC marrom soldável 20mmx6m	10	Br	Plastilit	R\$ 8,83	R\$ 88,30
59	Válvula de descarga de 1.1/2" (50mm), tipo Hidra Max 2550.	10	Und	Deca	R\$ 103,69	R\$ 1.036,90
60	Válvula de descarga para mictório	10	Und	Higiban	R\$ 90,92	R\$ 909,20
61	Válvula de metal para lavatório	10	Und	Longhi	R\$ 16,83	R\$ 168,30
62	Válvula para lavatório c/ unho	10	Und	Plastilit	R\$ 11,45	R\$ 114,50
63	Válvula para lavatório sem unho	10	Und	Plastilit	R\$ 8,25	R\$ 82,50
64	Vaso sanitário, cor branco	03	Und	Logasa	R\$ 90,01	R\$ 270,03
65	Vedante para torneira 1/2"	10	Und	Plastilit	R\$ 0,49	R\$ 4,90
66	Vedante para torneira 3/4"	10	Und	Plastilit	R\$ 0,52	R\$ 5,20
Valor Total						R\$ 9.294,01

A presente Ata terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. José Carlos Bruno de Oliveira - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro – CMTU-LD; Ana Julia de Souza Aderaldo/Sócia Administradora - ADERALDO & SOUZA LTDA.

Londrina, 25 de junho de 2015.

FEL - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LONDRINA

RESULTADO

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LONDRINA – CAFEL - APÓS ANÁLISE DOS PROJETOS CONCORRENTES AO FEIPE 2015

CONFORME EDITAL Nº 002/2015

Atendendo as normas do Edital de Convocação FEL nº 002/2015, item 7, o Conselho Administrativo da Fel – Cafel, apresenta sua decisão quanto aos projetos esportivos concorrentes às verbas públicas do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos FEIPE para o ano de 2015.

1. HABILITADOS E CLASSIFICADOS

1.1 No Programa de FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE foram habilitados e classificados os seguintes projetos com respectivos valores, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE				
Nº	MODALIDADES	GÊNERO	PROPONENTE	VALOR
1	ATLETISMO	MASCULINO/FEMININO	IPEC - INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA – 08 pt.	R\$ 40.000,00
2	CICLISMO	MASCULINO/FEMININO	CLUBE LONDRINENSE DE CICLISMO – 06 pt.	R\$ 40.000,00
TOTAL DESTE PROGRAMA				R\$ 80.000,00

1. NÃO HABILITADO – COM PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
O seguinte projeto terá prazo de oito dias úteis para a complementação de documentação, conforme tabela a seguir:

PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE		
MODALIDADE	PROPONENTE	DOCUMENTO
TAEKWONDO	IPEC- INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTE E CULTURA	Apresentar comprovante de 50% de recursos próprios conforme item 1.1/a.1 do Anexo I do edital 002/2015.

OBS: Considerando que na modalidade do quadro 02 não houve projeto habilitado, assim como, projetos concorrentes, abre-se prazo para que o proponente complemente sua documentação, nos termos do Parágrafo 3º, Art.48, da Lei 8.666/93.

1. MODALIDADE DESERTA

Não foi apresentado projeto para concorrer a modalidade abaixo relacionado:

PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE		
MODALIDADE	GENERO	VALOR
HANDEBOL	FEMININO	R\$ 40.000,00
T O T A L		R\$ 40.000,00

Londrina, 02 de Julho 2015

SERCOMTEL TELECOMUNICAÇÕES EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2015

MODALIDADE: Pregão nº 023/2015

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI - ME

OBJETO: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto a empresa FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.583.350/0001-06, estabelecida na Av. Iguazu nº 454 – Bairro Centro – CEP 86800-320, na cidade de Apucarana - PR, neste ato representada por seu administrador, Sr. Edvaldo Orathes, para o fornecimento à Sercomtel, conforme sua necessidade e conveniência, dos Uniformes constantes da tabela abaixo, devendo atender no mínimo a todas as condições dispostas nas Especificações da Sercomtel, EMS: 504/06, 505/06, 502/07, Desenho da Logomarca e Cor da Logomarca, Anexo V, do Edital de Pregão nº 023/2015.

Item	Descrição	EMS	Quantidade Registrada
01	Calças Masculinas	505/06	430
02	Camisas Manga Curta	502/07	328
03	Camisas Manga Longa	502/07	180
04	Jalecos	504/06	64

PRAZO: Fica a referida Ata registrada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 30/06/2015 – Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato (SERCOMTEL); Edvaldo Orathes (FRS INDÚSTRIA).

INTIMAÇÃO

A SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES, torna público aos interessados do Edital de Credenciamento nº 002/2012, que tem por objeto credenciar empresas para a prestação de serviços de atendimento e vendas, compreendendo prospecção de novos clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços, conforme Anexo II da minuta do contrato, dirigida a pessoas físicas e jurídicas, que não pertençam a carteira de clientes corporativos, conforme critérios e condições estipuladas pela Sercomtel e a divulgação e comercialização de produtos e serviços de: Telefonia Fixa, Comercialização de TV por assinatura e Banda Extra Larga (Bel Copel), atendendo a Especificação de Serviços nº 002/2012, Anexo E, deste Edital, que a Comissão Especial de licitação, nomeada pela Resolução PRES nº 066/2015, julgou HABILITADA a empresa K & C TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, por ter a mesma apresentado todos os documentos exigidos no item 3.3, do Edital, conforme registrado na ata datada de 02/07/2015, ficando os interessados devidamente intimados para cumprimento do disposto no item 5, do Edital. Publique-se.

Londrina, 03 de julho de 2015 - Márcia Dolores Cruciol - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

CÂMARA – JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 105, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2015, Evandra Kalinka Karin Stella Ranieri, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11 e nomeá-la para, a partir da mesma data, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, exonerável “ad nutum”, no Gabinete da Vereadora Elza Pereira Correia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 30 de junho de 2015. Fábio André Testa – Presidente.

EXTRATO

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: MORGAN & MORGAN LTDA ME, CNPJ: 04.175.743/0001-53.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 102.358,30.

Início da Vigência: a partir desta publicação.

Final da Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação.

Data da Assinatura: 01/07/2015.

RESULTADOS

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO - RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2015 – Objeto: registro de preço para eventual aquisição de suprimentos de informática

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2015-DG

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 47/2015, instaurou a sessão pública na data fixada pelo Edital. Compareceram 4 (quatro) licitantes, devidamente credenciados e com propostas classificadas por atenderem aos requisitos editalícios. Procedeu-se a etapa de lances e consequente negociação dos preços, bem como a abertura do envelope de habilitação dos fornecedores. As empresas CAMPOS & GAVA LTDA e

VINICIUS VELLONI DE ALMEIDA foram inabilitadas por apresentarem certidão negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fora do prazo de validade. Considerando as disposições editalícias, os valores dos itens 04, 05, 06, 07, 11, 13, 18 e 22, das referidas empresas inabilitadas, foram negociados com os respectivos segundos colocados. As empresas ALIRIO FERREIRA BARBOSA-ME e MORGAN & MORGAN LTDA foram declarados habilitados por apresentarem a documentação nos termos do Edital. Os representantes das licitantes se retiraram da sessão enquanto se verificava a autenticidade dos documentos emitidos pela internet. Aberta a oportunidade recursal, não houve licitante presente para o exercício do direito de interpor recurso. Após verificar o cadastro de impedidos de licitar perante o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Constas do Estado do Paraná, não foi encontrado impedimento algum, sendo declarados vencedores do certame as empresas ALIRIO FERREIRA BARBOSA-ME (para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 9, 13, 17 e 22) e MORGAN & MORGAN LTDA (para os itens 3, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30). Diante disso, o processo foi homologado pelo Presidente da CML. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a contar de sua publicação. Por fim, informa-se que a íntegra dos autos está disponível para consulta.

Londrina, 30 de junho de 2015. Pregoeiro – José Eduardo Ribeiro Balera.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 10/2015 – Objeto: registro de preço para eventual aquisição de suprimentos de informática (PA nº 16/2015-DG)

Diante do relatório do Pregoeiro, homologo o objeto do presente certame para as seguintes empresas, de acordo com valores, objetos e quantidades descritos abaixo:

ALIRIO FERREIRA BARBOSA-ME - CNPJ sob o nº 77.578.524/0001-99						
Item	Especificações dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	Cartucho de tinta para impressoras HP Deskjet 920c e HP Deskjet 940c, tipo: original, tinta: preta, volume mínimo: 25 ml. Referência: Cartucho HP 15 (C6615DL).	HP	28	Unid.	R\$ 144,90	R\$ 4.057,20
2	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet 720c, tipo: original, tinta: colorido, volume mínimo: 30 ml. Referência: Cartucho HP 23 (C1823DL).	HP	25	Unid.	R\$ 133,90	R\$ 3.347,50
4	Cartucho de tinta para impressoras HP Deskjet 720c e HP Deskjet 820cxi, tipo: original, tinta: preta, volume mínimo: 21 ml. Referência: Cartucho HP 45 (51645GL).	HP	20	Unid.	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
5	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet 5650(br), tipo: original, tinta: preta, volume mínimo: 19 ml. Referência: Cartucho HP56 (C6656AB).	HP	90	Unid.	R\$ 87,00	R\$ 7.830,00
6	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet 5650(br), tipo: original, tinta: colorida, volume mínimo: 17 ml. Referência: Cartucho HP57 (C6657AB ou C6657A).	HP	70	Unid.	R\$ 101,00	R\$ 7.070,00
9	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet d4260, tipo: original, tinta: colorida, volume mínimo: 12 ml. Referência: Cartucho HP 75 XL (CB338WL).	HP	10	Unid.	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
13	Cartucho de toner para a impressora HP Laserjet CP1025 color, tipo: original, toner: preto, vol. mínimo.: 485g. Referência: Cartucho de Toner 126A (CE 310A).	HP	10	Unid.	R\$ 177,00	R\$ 1.770,00
17	Cartucho de toner para a impressora Laserjet, mod P1505, tipo: original, toner: preto, vol. mínimo.: 0,8kg. Referência: Cartucho de Toner 36A (CB436A).	HP	40	Unid.	R\$ 230,90	R\$ 9.236,00
22	Cartucho de toner para impressora HP Laserjet color mod. 2600n., tipo: original, toner: preto, vol. mínimo.: 0,7 kg. Referência: Cartucho de Toner HP 124A (Q6000A).	HP	8	Unid.	R\$ 287,00	R\$ 2.296,00
Total						R\$ 38.096,70

MORGAN & MORGAN LTDA – CNPJ sob o nº 04.175.743/0001-53						
Item	Especificações dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
3	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet 820cxi, tipo: original, tinta: colorida, volume mínimo: 39 ml. Referência: Cartucho HP 41 (51641A).	HP	16	Unid.	HP 101,90	R\$ 1.630,40
7	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet 5650(br), tipo: original, tinta: tricolor, volume mínimo: 17 ml. Referência: Cartucho HP58 (C6658AL).	HP	44	Unid.	R\$ 99,50	R\$ 4.378,00
8	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet d4260, tipo: original, tinta: preto, volume mínimo: 18 ml. Referência: Cartucho HP 74 XL (CB336WL).	HP	20	Unid.	R\$ 93,90	R\$ 1.878,00
10	Cartucho de tinta para impressoras HP Deskjet 920c, HP Deskjet 930c e HP Deskjet 940c, tipo: original, tinta: colorida, volume mínimo: 19 ml. Referência: Cartucho HP 78 (C6578DL).	HP	15	Unid.	R\$ 115,90	R\$ 1.738,50

11	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet 5940, tipo: original, tinta: preta, volume mínimo: 21 ml. Referência: Cartucho HP 96 (C8767WB).	HP	70	Unid.	R\$ 101,83	R\$ 7.128,10
12	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet 5940, tipo: original, tinta: tricolor, volume mínimo: 14 ml. Referência: Cartucho HP 97 (C9363WB).	HP	40	Unid.	R\$ 117,90	R\$ 4.716,00
14	Cartucho de toner para a impressora HP Laserjet CP1025 color, tipo: original, toner: ciano, vol. mínimo.: 485g. Referência: Cartucho de Toner 126A (CE 311A).	HP	10	Unid.	R\$ 181,80	R\$ 1.818,00
15	Cartucho de toner para a impressora HP Laserjet CP1025 color, tipo: original, toner: amarelo, vol. mínimo.: 485g. Referência: Cartucho de Toner 126A (CE312A).	HP	10	Unid.	R\$ 187,90	R\$ 1.879,00
16	Cartucho de toner para a impressora HP Laserjet CP1025 color, tipo: original, toner: magenta, vol. mínimo.: 485g. Referência: Cartucho de Toner 126A (CE313A).	HP	10	Unid.	R\$ 178,80	R\$ 1.788,00
18	Cartucho de toner para impressora Phaser 6180 MFP, tipo: original, toner: preto, vol. mínimo.: 1,27kg. Referência: Cartucho de Toner Xerox 113R00726.	Xerox	15	Unid.	R\$ 768,50	R\$ 11.527,50
19	Cartucho de toner para impressora Phaser 6180 MFP, tipo: original, toner: cyan, vol. mínimo.: 1,27kg. Referência: Cartucho de Toner Xerox 113R00723.	Xerox	10	Unid.	R\$ 740,50	R\$ 7.405,00
20	Cartucho de toner para impressora Phaser 6180 MFP, tipo: original, toner: magenta, vol. mínimo.: 1,27kg. Referência: Cartucho de Toner Xerox 113R00724.	Xerox	10	Unid.	R\$ 748,50	R\$ 7.485,00
21	Cartucho de toner para impressora Phaser 6180 MFP, tipo: original, toner: amarelo, vol. mínimo.: 1,27kg. Referência: Cartucho de Toner Xerox 113R00725.	Xerox	10	Unid.	R\$ 772,00	R\$ 7.720,00
23	Cartucho de toner para impressora HP Laserjet color mod. 2600n., tipo: original, toner: azul, vol. mínimo.: 0,7 kg. Referência: Cartucho de Toner HP 124A (Q6001A).	HP	8	Unid.	R\$ 298,90	R\$ 2.391,20
24	Cartucho de toner para impressora HP Laserjet color mod. 2600n., tipo: original, toner: amarelo, vol. mínimo.: 0,7 kg. Referência: Cartucho de Toner HP 124A (Q6002A).	HP	8	Unid.	R\$ 300,90	R\$ 2.407,20
25	Cartucho de toner para impressora HP Laserjet color mod. 2600n. , tipo: original, toner: magenta, vol. mínimo.: 0,7 kg. Referência: Cartucho de Toner HP 124A (Q6003A).	HP	8	Unid.	R\$ 298,90	R\$ 2.391,20
26	Tambor de imagem para impressora HP Laserjet CP1025 color, tipo: original, para manutenção da nitidez de impressões laser. Referência: Tambor de imagem 126A (CE314A).	HP	3	Unid.	R\$ 382,90	R\$ 1.148,70
27	Cartucho de toner para impressora LexMark X500n, tipo: original, toner: preto. Referência: Cartucho de Toner LexMark C500S2KG.	Lexmark	20	Unid.	R\$ 502,90	R\$ 10.058,00
28	Cartucho de toner para impressora LexMark X500n, tipo: original, toner: azul. Referência: Cartucho de Toner LexMark C500S2CG.	Lexmark	15	Unid.	R\$ 509,90	R\$ 7.648,50
29	Cartucho de toner para impressora LexMark X500n, tipo: original, toner: amarelo. Referência: Cartucho de Toner LexMark C500S2YG.	Lexmark	15	Unid.	R\$ 509,90	R\$ 7.648,50
30	Cartucho de toner para impressora LexMark X500n, tipo: original, toner: magenta. Referência: Cartucho de Toner LexMark C500S2MG.	Lexmark	15	Unid.	R\$ 504,90	R\$ 7.573,50
Total						R\$ 102.358,30

Londrina, 30 de junho de 2015. Fábio André Testa – Presidente.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2015-DG

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 47/2015, instaurou a sessão na data fixada pelo Edital. Compareceu apenas 1 (uma) licitante, devidamente credenciado e com proposta classificada, por atender ao exigido no Edital. Procedeu-se negociação do preço e abertura do envelope de habilitação, verificando-se a regularidade dos documentos apresentados, motivo pelo qual a licitante presente foi declarada habilitada. Aberta a oportunidade recursal, não houve interesse de interpor recurso. Após verificar o cadastro de impedidos de licitar perante o Conselho Nacional de Justiça, não foi encontrado impedimento algum, sendo declarado o fornecedor HORSE INFORMÁTICA LTDA vencedor do certame, adjudicando-lhe o objeto licitado. Diante disso, o processo foi homologado pelo Presidente da CML. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a contar de sua publicação. Por fim, informa-se que a íntegra dos autos está disponível para consulta.

Londrina, 02 de julho de 2015. Pregoeiro – Anderson Rafael Delattre Abe

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015-DG**

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 47/2015, instaurou a sessão na data fixada pelo Edital. Compareceram dois licitantes, ambos foram devidamente credenciados e tiveram suas propostas classificadas. Para os itens nos quais havia competição a fase de lances foi instaurada, após isso, foi realizada a negociação de todos os valores, ambos os licitantes restaram vencedores de itens distintos. Na análise de documentos, ambos foram declarados habilitados e não foram encontrados registros entre impedidos de licitar. Aberta a oportunidade recursal, não houve interesse de interpor recurso. Diante disso, o processo foi homologado pelo Presidente da CML. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a contar de sua publicação. Por fim, informa-se que a íntegra dos autos está disponível para consulta.

Londrina, 02 de julho de 2015. Pregoeiro – Anderson Rafael Delattre Abe

CONSELHO CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

Conforme a Lei Municipal nº 10.275 de 16 julho de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 10.357/2007 e Lei Municipal nº 11.226/2011, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por Conselheiros e servidores estáveis da Secretaria Municipal de Educação de Londrina, e, nos termos deste Edital, são convocados a tomarem parte das Pré-Conferências e da VI Conferência Municipal de Educação de Londrina, cujo tema será: "Qualidade da Educação: PNE/PME - Conquistas e Desafios", os seguintes segmentos:

I - usuários da educação: representantes pertencentes às associações de pais e mestres das unidades escolares do Município, conselhos regionais de educação, conselhos escolares das escolas, federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II - trabalhadores na educação: representantes pertencentes às unidades escolares, às creches e centros de educação infantil públicos e privados, às associações profissionais da área da educação, de órgãos públicos e privados da educação e de estabelecimentos de ensino do Município de Londrina;

III - prestadores de serviço na educação: representantes pertencentes a entidades públicas federais e estaduais, privadas e filantrópicas que atuam no setor da educação, prestando serviço e atendendo à população do Município de Londrina;

IV - administração pública municipal: representantes pertencentes ao Poder Executivo Municipal, representantes das Secretarias Municipais e Diretores das Escolas Municipais;

V – Câmara Municipal de Londrina: representantes pertencentes ao Poder Legislativo Municipal.

1. Objetivos das Pré-Conferências:

I - avaliar as ações relativas à educação, desenvolvidas no Município de Londrina;

II – avaliar a implementação do Plano Municipal Decenal de Educação de Londrina apresentando propostas de metas e estratégias, em consonância com o Plano Nacional de Educação, a serem colocadas para a aprovação na VI Conferência Municipal de Educação;

III - eleger os delegados para a VI Conferência Municipal de Educação.

2. Data, horário, local e programação das Pré-Conferências:

2.1. Datas: 03/08; 04/08 e 05/08.

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 1290 – Jardim Londres - Ginásio da INESUL - Linha de transporte coletivo: 200/ 601

2.2. Horário: das 17h às 22h30.

2.3. Programação:

2.3.1. Dia 03/08/2015
17h00 - Credenciamento.

18h30 – Abertura e aprovação do regulamento

19h00 – Exposição dos temas dos grupos de trabalho:

- Ensino Fundamental,
- Ensino Superior e
- Gestão Democrática /Avaliação.

19h30 às 22h30 – Trabalho de Grupo por temas

2.3.2 Dia 04/08/2015
17h00 – Credenciamento.

18h00 – Exposição dos temas dos grupos de trabalho:

-Educação Infantil,

-Ensino Médio e Profissional e

-Educação Especial.

18h30 às 22h30 - Trabalho de Grupo por temas

2.3.3 Dia 05/08/2015
17h00 – Credenciamento.

18h00 – Exposição dos temas dos grupos de trabalho:

-Educação de Jovens e Adultos,

-Financiamento da Educação e

-Formação e Valorização dos Profissionais da Educação.

18h30 – Trabalho de Grupo por temas

21h30 – Momento CMEL – eleição de delegados

2.4. Os grupos temáticos produzirão relatórios de suas discussões, a partir das quais a equipe de sistematização elaborará o texto base das diretrizes para apresentação e votação das divergências na VI Conferência Municipal de Educação de Londrina.

3. Inscrições e participação nas Pré-Conferências:

3.1. As inscrições deverão ser feitas somente on line, pelo endereço eletrônico: www1.londrina.pr.gov.br

3.2. Qualquer cidadão poderá participar das Pré-Conferências munido de documento pessoal civil de identidade (RG, CTPS, CNH ou Passaporte)

4. Requisitos para a eleição como delegado para a VI Conferência Municipal de Educação:

4.1. O participante interessado em eleger-se delegado deverá participar de no mínimo 2 (duas) Pré-Conferências, para que ao término da 3ª Pré-Conferência possa candidatar-se a delegado.

4.2. Serão eleitos 36 (trinta e seis) delegados titulares por segmento, durante a 3ª Pré-Conferência.

4.3. Cada segmento poderá eleger até 06 (seis) delegados suplentes durante a 3ª Pré-Conferência.

5. Objetivos da VI Conferência Municipal de Educação:

I - avaliar as ações relativas à Educação desenvolvidas no Município de Londrina;

II- aprovar as propostas discutidas nas Pré-Conferências indicando as diretrizes gerais das políticas públicas municipais de educação em consonância com o Plano Nacional de Educação;

III- eleger os conselheiros titulares e suplentes que comporão o Conselho Municipal de Educação para o período de 2016/2019.

6. Data, horário, local e programação da VI Conferência Municipal de Educação:

6.1. Data: 22/09/2015, das 17h00 às 22h30.

6.2. Data: 23/09/2015, das 17h00 às 22h30.

6.3. Data: 24/09/2015, das 17h00 às 22h30.

6.4. Local: Ginásio da INESUL - Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 1290, Jardim Londres.

6.5. Programação:

6.5.1. Dia 22/09/2015

17h00 – Credenciamento.

19h00 – Apresentação Cultural

19h30 – Solenidade de Abertura

20h30 – Palestra: Qualidade da Educação: PNE/ PME – Conquistas e Desafios.

Palestrante: Prof. José Dorival Perez

6.5.2. Dia 23/09/2015

17h - Credenciamento

18h - Aprovação do Regulamento da Educação.

18h30 às 22h30 – Plenária: apresentação e votação das

Propostas

6.5.3 Dia 24/09/2015

18h - Continuidade da Plenária

21h30 às 22h – Plenária: eleição dos novos membros do Conselho

22h – Apresentação dos novos Conselheiros e encerramento da VI Conferência

7. Participantes da VI Conferência Municipal de Educação de Londrina:

7.1. Todo cidadão poderá participar da VI Conferência Municipal de Educação de Londrina munido de documento pessoal civil de identidade (RG, CTPS, CNH ou Passaporte).

8. Inscrição para a VI Conferência Municipal de Educação de Londrina:

8.1. Os delegados serão inscritos por meio de formulário específico, na 3ª Pré-Conferência, após a eleição dos mesmos.

8.1.1. - As inscrições homologadas serão divulgadas no quadro de editais da Prefeitura, de 12 a 17 de setembro de 2015.

8.2. Os observadores e convidados deverão inscrever-se no local da realização do evento nos dias 22, 23 e 24/09/2015, no horário das 17h00 às 18h00.

9. O credenciamento dos membros da VI Conferência Municipal de Educação de Londrina ocorrerá conforme segue:

9.1. dia 22/09/2015 das 17:00 às 18h00;

9.2. dia 23/09/2015 das 17h00 às 18h00

9.3. dia 24/09/2015 das 17h00 às 18h00.

10. Emissão de Certificados

10.1. Será fornecido certificado ao interessado que:

a) participar de duas Pré-Conferências e da VI Conferência Municipal de Educação, perfazendo total de 20 horas.

b) participar de três Pré-Conferências e da VI Conferência Municipal de Educação, perfazendo total de 24 horas.

10.2. Ao interessado que participar de período inferior ao mínimo de 20 horas, será fornecida Declaração de Comparecimento.

10.3. O certificado será entregue ao final da VI Conferência Municipal de Educação de Londrina.

11. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Educação.

Londrina, 01 de julho de 2015. Vera Lucia Pereira da Silva Moura - Presidente do Conselho Municipal de Educação de Londrina Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação de Londrina

ERRATAS

NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1311 DE 22 DE JUNHO DE 2010, PÁGINA 03, NO QUE SE REFERE À PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2010, CORRELATA A INEXIGIBILIDADE Nº 032/2010 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0219/2010:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº SMGP-0100/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0219/2010

INEXIGIBILIDADE Nº DP/SMGP-032/2010

ORGÃO SOLICITANTE: Autarquia Municipal de Saúde

OBJETO: Contratualização com o HOFTALON – Centro de Estudos e Pesquisa de Visão.

CONTRATADA: HOFTALON – Centro de Estudos e Pesquisa de Visão.

VALOR TOTAL: R\$ 5.841.566,73 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de até 5 anos, a partir da data de assinatura.

LEIA-SE:

CONTRATO Nº SMGP-0100/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0219/2010

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº DP/SMGP-032/2010

ORGÃO SOLICITANTE: Autarquia Municipal de Saúde

OBJETO: Contratualização com o HOFTALON – Centro de Estudos e Pesquisa de Visão.

CONTRATADA: HOFTALON – Centro de Estudos e Pesquisa de Visão.

CNPJ: 07.194.341/0001-94

REPRESENTANTE LEGAL: DANIELA SATO HASEGAWA

VALOR: R\$ 39.080.578,20 (Quarenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 60 meses.

OBJETO: Prestação de serviços Assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no complexo hospitalar e ambulatorial do Hospital de Olhos de Londrina, conforme metas e diretrizes estabelecidas no anexo I, no sentido de formalizar e aprimorar a integração das entidades contratantes, definindo a inserção do HOFTALON na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços

de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que compõe a área de abrangência, de acordo com a complexidade da ação e os serviços definidos em credenciamentos específicos, bem como as pactuações realizadas no âmbito da Comissão Intergestora Bipartite do Paraná (CIB) NA QUAL O hofalton está inserido e o cumprimento de sua função como hospital de referência às demandas de saúde em seus diferentes níveis e etapas do processo de assistência.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2010

Eunice Lima Giroldo - Gestor de Ata de Registro de Preços

A SERCOMTEL ILUMINAÇÃO - S.A. torna público que, por motivos de erro na diagramação para tornar público o Edital 001/2015 - que trata do Concurso Público para empregos do seu quadro de pessoal- no Jornal Oficial do Município de Londrina, publicado em 25 de junho de 2015, o item 1.6 do ANEXO III ficou suprimido. Salientamos que o Edital em questão, bem como todos os seus Anexos encontram-se amplamente divulgado desde o dia 23 de junho – antes mesmo de serem iniciadas as inscrições - no site da empresa responsável pelo certame www.consulpam.com.br

Para fins de dar amplo conhecimento à população e interessados através dos meios legais de publicação, a SERCOMTEL relaciona infra, o item ora omissio na publicação de 03 /07/15.

ANEXO III

1.6. A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, OBEDECERÁ AOS SEGUINTE ITENS:

Antes de realizar a prova, o candidato deverá entregar Atestado Médico como parecer APTO PARA REALIZAR ATIVIDADES FÍSICAS.

a) Agilidade – “SHUTLE RUN”

Masculino: 12 segundos e 30 centésimos

Feminino: 14 segundos e 30 centésimos

-Dois blocos de madeira- ou objeto similar - serão colocados a dez centímetros em uma linha e separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O candidato deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos, pegar um deles e retornar até o ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma.

b) Força muscular de abdome – Flexão abdominal

Masculino: 15 repetições em 30 segundos

Feminino: 15 repetições em 30 segundos

-O candidato coloca-se em decúbito dorsal com o quadril e joelhos flexionados e plantas dos pés no solo. Os antebraços são cruzados sobre a face anterior do tórax com a palma das mãos sobre os ombros. As mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos. Os pés são seguros por um colaborador para mantê-los em contato com a área de teste (solo). O afastamento entre os pés não deve exceder à largura dos quadris.

c) Resistência aeróbica – Corrida de 1.000 metros

Masculino: 12 (doze) minutos

Feminino: 15 minutos e 45 segundos

-A prova consiste em correr a distância de 1.000 metros no menor tempo possível.

Sercomtel Iluminação - S.A. 03 de Julho de 2015. Christian Perillier Schneider - Diretor Presidente, Guilherme Casado Gobetti de Souza - Diretor Administrativo Financeiro.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração –Nátalia Cotrim - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br